



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XXXVII — Nº 046

QUINTA-FEIRA, 6 DE MAIO DE 1982

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 95.^a SESSÃO CONJUNTA, EM 5 DE MAIO DE 1982

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO JERÔNIMO SANTANA — Apelo ao Presidente do TSE, no sentido de que dê melhores condições ao serviço de alistamento eleitoral do Estado de Rondônia.

DEPUTADO JÚLIO CAMPOS — Dia das Comunicações.

DEPUTADO GERALDO GUEDES — Dia das Comunicações. Problema do alistamento eleitoral nos Estados.

DEPUTADO VICTOR FACCIONI — Quadro da economia do setor primário do Estado do Rio Grande do Sul e reivindicações dos produtores do Estado junto a autoridades governamentais.

DEPUTADO ODACIR KLEIN, como Líder — Observações sobre a matéria constante da Ordem do Dia.

DEPUTADO DJALMA BESSA, como Líder — Considerações sobre a matéria da pauta da presente sessão.

1.2.2 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas, com Ordem do Dia que designa.

1.3 — ORDEM DO DIA

Proposta de Emenda à Constituição n.º 77/81, que só permite modificação relativa a matéria eleitoral até um ano antes dos pleitos aos quais se destina. **Votação adiada por falta de quorum.**

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — ATA DA 96.^a SESSÃO CONJUNTA, EM 5 DE MAIO DE 1982

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO RUY CÔDO — Posição de S. Ex.^a de discordância a colocações feitas no exame da proposta de emenda à

Constituição que aumenta o número da composição da Câmara dos Deputados.

DEPUTADO ODACIR KLEIN, como Líder do PMDB — Correspondência dirigida aos Ministros da Agricultura, da Fazenda e do Planejamento, de apoio a reivindicações da Federação das Cooperativas do Rio Grande do Sul. Telex dirigido ao Ministro da Educação e ao Presidente do Conselho de Educação, a respeito da tomada de posição do Conselho relativamente a fechamento de universidades e faculdades de medicina.

DEPUTADO VICTOR FACCIONI — Fraude na produção e comercialização do vinho, conhaque e vermouth.

DEPUTADO EDSON VIDIGAL — Inauguração, na data de hoje, da Rede Nacional de Monitoragem.

DEPUTADO MENDONÇA NETO — Considerações sobre a matéria constante da Ordem do Dia.

2.2.2 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 11 horas, com Ordem do Dia que designa.

2.3 — ORDEM DO DIA

Proposta de Emenda à Constituição n.º 78/81, que cria a Procuradoria-Geral do Povo, órgão constitucional destinado à fiscalização dos atos do Poder Executivo, inclusive os da administração indireta, à investigação das violações à lei e à preservação dos direitos fundamentais do cidadão. **Votação adiada por falta de quorum.**

2.4 — ENCERRAMENTO

3 — RETIFICAÇÃO

Referente à Ata da 90.^a Sessão Conjunta, realizada em 30-4-82.

ATA DA 95.^a SESSÃO CONJUNTA, EM 5 DE MAIO DE 1982

4.^a Sessão Legislativa Ordinária, da 46.^a Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. PASSOS PÔRTO

ÀS 11 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Laélia de Alcântara — Jorge Kalume — Eunice Michiles — Evandro Carreira — Raimundo Parente — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Luiz

Fernando Freire — José Sarney — Alberto Silva — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Martins Filho — Humberto Lucena — Aderbal Jurema — Nilo Coelho — João Lúcio — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Passos

EXPEDIENTE

CENTRO GRAFICO DO SENADO FEDERAL

AIMAN GUERRA NOGUEIRA DA GAMA

Diretor-Geral do Senado Federal

MARCOS VIEIRA

Diretor Executivo

FRANCISCO OLIMPIO PEREIRA MARÇAL

Diretor Industrial

GERALDO FREIRE DE BRITO

Diretor Administrativo

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre		Cr\$ 3.000,00
Ano		Cr\$ 6.000,00

Exemplar Avulso: Cr\$ 50,00

Tiragem: 2.200 exemplares

Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — João Calmon — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Hugo Ramos — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Amaral Furlan — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Benedito Canelas — Gastão Müller — Lenoir Vargas — Paulo Brossard — Pedro Simon — Tarso Dutra.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Aluizio Bezerra — PMDB; Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; Nabor Júnior — PMDB; Nossier Almeida — PDS; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Joel Ferreira — PDS; José Fernandes — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Rafael Faraco — PDS; Vivaldo Frota — PDS.

Rondônia

Isaac Newton — PDS; Jerônimo Santana — PMDB

Pará

Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PMDB; Jader Barbalho — PMDB; João Menezes — PMDB; Jorge Artage — PDS; Lúcia Viveiros — PDS; Manoel Ribeiro — PDS; Néllo Lobato — PDS; Osvaldo Melo — PDS; Sebastião Andrade — PDS.

Maranhão

Edison Lobão — PDS; Edson Vidgal — PMDB; Epitácio Cafeteira — PMDB; Freitas Diniz — PT; João Alberto — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Luiz Rocha — PDS; Magno Baccelar — PDS; Nagib Haickel — PDS; Temístocles Teixeira — PDS; Victor Trovão — PDS; Vieira da Silva — PDS.

Piauí

Carlos Augusto — PMDB; Correia Lima — PDS; Hugo Napoleão — PDS; João Climaco — PDS; Joel Ribeiro — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Milton Brandão — PDS; Pinheiro Machado — PMDB.

Ceará

Adaauto Bezerra — PDS; Alfredo Marques — PMDB; Antônio Moraes — PMDB; Cesário Barreto — PDS; Claudino Sales — PDS; Cláudio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de Moura — PDS; Flávio Marcílio — PDS; Furtado Leite — PDS; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Iranildo Pereira — PMDB; Leorne Belém — PDS; Manoel Gonçalves — PDS; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Ossian Araripe — PDS; Paes de Andrade — PMDB; Paulo Lustosa — PDS; Paulo Studart — PDS.

Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — PDS; Carlos Alberto — PDS; Henrique Eduardo Alves — PMDB; João Faustino — PDS; Pedro Lucena — PMDB; Ronaldo Ferreira Dias — PDS; Vingt Rosado — PDS; Wanderley Mariz — PDS.

Paraíba

Ademar Pereira — PDS; Alvaro Gaudêncio — PDS; Antônio Gomes — PDS; Antônio Mariz — PMDB; Arnaldo Lafayette — PMDB; Carneiro Arnaud — PMDB; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; Marcondes Gadelha — PDS; Octacílio Queiroz — PMDB; Wilson Braga — PDS.

Pernambuco

Airon Rios — PDS; Augusto Lucena — PDS; Cristina Tavares — PMDB; Fernando Coelho — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Geraldo Guedes — PDS; Inocêncio Oliveira — PDS; João Carlos de Carli — PDS; Joaquim Guerra — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Mendonça Bezerra — PDS; Josias Leite — PDS; Marcus Cunha — PMDB; Milvernes Lima — PDS; Nilson Gibson — PDS; Osvaldo Coelho — PDS; Pedro Corrêa — PDS; Ricardo Fluzza — PDS; Roberto Freire — PMDB; Sérgio Murilo — PMDB; Thales Ramalho — PMDB.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Antônio Ferreira — PDS; Divaldo Suruagy — PDS; Geraldo Bulhões — PDS; José Costa — PMDB; Mendonça Neto — PMDB; Murillo Mendes — PMDB.

Sergipe

Antônio Valadares — PDS; Celso Carvalho — PMDB; Francisco Rollemberg — PDS; Jackson Barreto — PMDB; Raymundo Diniz — PDS.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — PDS; Ângelo Magalhães — PDS; Carlos Sant'Ana — PMDB; Djalma Bessa — PDS; Elquisson Soares — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Francisco Benjamim — PDS; Francisco Pinto — PMDB; Henrique Brito — PDS; Hilderico Oliveira — PMDB; Honorato Vianna — PDS; Horácio Matos — PDS; João Alves — PDS; João Durval — PDS; Jorge Vianna — PMDB; José Amorim — PDS; José Penedo — PDS; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Marcelo Cordeiro — PMDB; Menandro Minahim — PDS; Ney Ferreira — PDS; Odolfo Domingues — PDS; Prisco Viana — PDS; Raymundo Urbano — PMDB; Rogério Rego — PDS; Rômulo Galvão — PDS; Roque Aras — PMDB; Ruy Baccelar — PDS; Stoessel Dourado — PDS; Ubaldo Dantas — PMDB; Wilson Falcão — PDS.

Espírito Santo

Christiano Dias Lopes — PDS; Feu Rosa — PDS; Gerson Camata — PMDB; Luiz Baptista — PMDB; Mário Moreira — PMDB; Max Mauro — PMDB; Theodorico Ferrazo — PDS; Walter de Pra — PDS.

Rio de Janeiro

Alair Ferreira — PDS; Alcir Pimenta — PMDB; Alvaro Valle — PDS; Célio Borja — PDS; Celso Peçanha — PTB; Daniel Silva — PMDB; Darcílio Ayres — PDS; Dasso Coimbra — PMDB; Délio dos Santos — PMDB; Edson Khair — PMDB; Felipe Penna — PMDB; Florim Coutinho — PTB; Hydekel Freitas — PDS; Joel Lima — PMDB; Joel Vivas — PMDB; JG de Araújo Jorge — PDT; Jorge Cury — PTB; Jorge Gama — PMDB; Jorge Moura — PMDB; José Bruno — PMDB; José Frejat — PDT; José Maria de Carvalho — PMDB; José Mauricio — PDT; José Torres — PDS; Lázaro Carvalho — PMDB; Léo Simões — PDS; Leônidas Sampaio — PMDB; Lygia Lessa Bastos — PDS; Mac Dowell Leite de Castro — PMDB; Marcello Cerqueira — PMDB; Marcelo Medeiros — PMDB; Márcio Macedo — PMDB; Miro Teixeira — PMDB; Modesto da Silveira — PMDB; Osmar Leitão — PDS; Osvaldo Lima — PMDB; Paulo Rattes — PMDB; Paulo Torres — PMDB; Pedro Faria — PMDB; Peixoto Filho — PMDB; Péricles Gonçalves — PTB; Rubem Dourado — PMDB; Rubem Medina — PDS; Saramago Pinheiro — PDS; Simão Sessim — PDS; Walter Silva — PMDB.

Minas Gerais

Aécio Cunha — PDS; Altair Chagas — PDS; Antônio Dias — PDS; Batista Miranda — PDS; Bento Gonçalves — PMDB; Bias Fortes — PDS; Bonifácio de Andrada — PDS; Carlos Cotta — PMDB; Carlos Eloy — PDS; Castejon Branco — PDS; Christóvam Chiaradia — PDS; Dário Tavares — PMDB; Delson Scarano — PDS; Edgard Amorim — PMDB; Fued Dib — PMDB; Genival Tourinho — PMDB; Gerardo Ranault — PDS; Hélio Garcia — PMDB; Homero Santos — PDS; Hugo Rodrigues da Cunha — PDS; Humberto Souto — PDS; Jairo Magalhães — PDS; João Hercúlio — PMDB; Jorge Vargas — PMDB; José Carlos Fagundes — PDS; José Machado — PDS; Juarez Batista — PMDB; Júnia Marise — PMDB; Leopoldo Bessone — PMDB; Luiz Baccharini — PMDB; Luiz Leal — PMDB; Magalhães Pinto — PDS; Melo Freire — PMDB; Navarro Vieira Filho — PDS; Newton Cardoso — PMDB; Paulino Cicero de Vasconcellos — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Renato Azeredo — PMDB; Roman Tito — PMDB; Rosemburgo Romano — PMDB; Sérgio Ferrara — PMDB; Tarcísio Delgado — PMDB; Telêmaco Pompei — PDS; Vicente Guabiroba — PDS.

São Paulo

Adalberto Camargo — PDS; Aírton Soares — PT; Alcides Franciscato — PDS; Alberto Goldman — PMDB; Antônio Morimoto — PDS; Antônio Russo — PMDB; Antônio Zacharias — PDS; Athié Coury — PDS; Audálio Dantas — PMDB; Aurélio Peres — PMDB; Baldacci Filho — PTB; Benedito Marcílio — PT; Bezerra de Melo — PDS; Caio Pompeu — PMDB; Cantídio Sampaio — PDS; Cardoso Alves — PMDB; Cardoso de Almeida — PDS; Carlos Nelson — PMDB; Diogo Nomura — PDS; Erasmo Dias — PDS; Flávio Chaves — PMDB; Francisco Leão — PDS; Francisco Rossi — PDS; Freitas Nobre — PMDB; Glória Júnior — PDS; Henrique Turner — PDS; Herbert Levy — PDS; Horácio Ortiz — PMDB; Israel Dias-Novaes — PMDB; Jayro Maltoni — PDS; João Arruda — PDS; João Cunha — PMDB; Jorge Paulo — PDS; José Camargo — PDS; José de Castro Coimbra — PDS; Mário Hato — PMDB; Natal Gale — PDS; Octacílio Almeida — PMDB; Octávio Torrecilla — PDS; Pacheco Chaves — PMDB; Pedro Carolo — PDS; Ralph Biasi — PMDB; Roberto Carvalho — PDS; Ruy Codo — PMDB; Ruy Silva — PDS; Salvador Julianelli — PDS; Samir Achôa — PMDB; Santilli Sobrinho — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB; Valter Garcia — PMDB.

Goiás

Adhemar Santillo — PMDB; Anísio de Souza — PDS; Brasília Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Francisco Castro — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Guido Arantes — PDS; Hélio Levy — PDS; Iram Saraiva — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; José Freire — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Rezende Monteiro — PDS; Siqueira Campos — PDS.

Mato Grosso

Afro Stefanini — PDS; Bento Lobo — PMDB; Carlos Bezerra — PMDB; Cristino Cortes — PDS; Gilson de Barros — PMDB; Júlio Campos — PDS; Louremberg Nunes Rocha — PMDB; Milton Figueiredo — PMDB.

Mato Grosso do Sul

Antônio Carlos de Oliveira — PT; Leite Schmidt — PMDB; Levy Dias — PDS; Ubaldo Barém — PDS; Walter de Castro — PDS.

Paraná

Adolpho Franco — PDS; Adriano Valente — PDS; Alípio Carvalho — PDS; Amadeu Geara — PMDB; Antônio Annibelli — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Antônio Ueno — PDS; Ary Kffuri — PDS; Borges da Silveira — PMDB; Braga Ramos — PDS; Ernesto Dall'Oglio — PMDB; Euclides Scalco — PMDB; Heitor Alencar Furtado — PMDB; Hélio Duque — PMDB; Hermes Macedo — PDS; Igo Losso — PDS; Italo Conti — PDS; Lúcio Cioni — PMDB; Mário Stamm — PMDB; Maurício Fruet — PMDB; Nivaldo Krüger — PMDB; Norton Macedo — PDS; Olivir Gabardo — PMDB; Osvaldo Macedo — PMDB; Paulo Marques — PMDB; Paulo Pimentel — PTB; Pedro Sampaio — PMDB; Reinhold Stephanes — PDS; Roberto Galvani — PDS; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Vilela de Magalhães — PTB; Walber Guimarães — PMDB; Waldmir Belinati — PDS.

Santa Catarina

Adhemar Ghisi — PDS; Arnaldo Schmitt — PMDB; Artenir Werner — PDS; Ernesto de Marco — PMDB; Esperidião Amin — PDS; Evaldo Amaral — PDS; Francisco Libardoni — PMDB; João Linhares — PMDB; Juarez Furtado — PMDB; Luiz Cechinel — PT; Mendes de Melo — PDS; Nelson Morro — PDS; Nereu Guidi — PDS; Victor Fontana — PDS; Walmor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Alberto Hoffmann — PDS; Alcebiades de Oliveira — PDS; Alceu Collares — PDT; Aldo Fagundes — PMDB; Alexandre Machado — PDS; Aluizio Paraguassu — PDT; Cardoso Fregapani

— PMDB; Carlos Chiarelli — PDS; Carlos Santos — PMDB; Cláudio Strassburger — PDS; Darcy Pozza — PDS; Eloar Guazelli — PMDB; Eloy Lenzi — PDT; Emídio Perondi — PDS; Fernando Gonçalves — PDS; Getúlio Dias — PDT; Harry Sauer — PMDB; Hugo Mardini — PDS; Jairo Brum — PMDB; João Gilberto — PMDB; Jorge Ueque — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lidovino Fanton — PDT; Magnus Guimarães — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Odacir Klein — PMDB; Pedro Germano — PDS; Rosa Flores — PMDB; Telmo Kirst — PDS; Túlio Barcellos — PDS; Victor Faccioni — PDS; Waldir Walter — PMDB.

Amapá

Antônio Pontes — PDS; Paulo Guerra — PDS.

Roraima

Hélio Campos — PDS; Júlio Martins — PDS.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — As listas de presença acusam o comparecimento de 47 Srs. Senadores e 409 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Jerônimo Santana.

O SR. JERÔNIMO SANTANA (PMDB—RO. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, encaminho apelo ao Sr. Ministro Moreira Alves, Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, no sentido de que S. Ex.^a dê condições para que seja feito o alistamento eleitoral no Estado de Rondônia, praticamente paralisado pela falta de formulários para títulos e de material relacionado com a transferência de eleitores, enfim, condições para que o TRE de Rondônia funcione. Como se sabe, instalado no mês de abril findo, num Estado recém-criado, vê-se o TRE a braços com problemas da própria organização, tais como implantação da sua Secretaria e supervisão da Justiça Eleitoral em todo o Estado, porque esta nova unidade da Federação não conta ainda com um quadro de juizes de Direito, os quais receberiam a delegação de competência da Justiça Eleitoral.

Então, temos, em sentido amplo, deficiências na Justiça Eleitoral por falta de juizes nos municípios e comarcas já criadas, por falta de preparadores para atender ao grande número de eleitores que solicitam títulos e por falta mesmo de estruturação da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral, que precisa ser organizada com a máxima urgência, já que estamos num ano de eleições. Mas o TRE de Rondônia carece de meios materiais para tanto. Não se permite, por exemplo, que os formulários para confecção de títulos sejam impressos nos Estados. Esse material é remetido pelo TSE aos tribunais regionais eleitorais.

De outra forma, é preciso que a Justiça se organize com a realização urgente do concurso para juiz de Direito, lançado pelo Tribunal de Justiça. Inscreveram-se mais de 400 candidatos para disputar as respectivas vagas. Segundo as últimas informações, esse concurso estaria sendo protelado, e o Estado de Rondônia todo conta, hoje, com apenas um juiz eleitoral para atender ao volumoso trabalho na Capital e no interior.

Então, temos acúmulo de trabalho. E o que se verifica é o colapso total da Justiça Eleitoral no que se refere ao alistamento e à preparação das eleições deste ano em Rondônia, porque é absolutamente impossível conceber que um estado, cuja população é de cerca de um milhão de habitantes, tenha, repito, apenas um juiz eleitoral para atender a todos os seus municípios, vilas e povoados. Em todas as localidades há o interesse dos habitantes em alistar-se, a fim de participar das eleições.

Recebo, como disse, de diversos setores do Estado correspondência em que se mostra a preocupação de que o concurso a que me referi, para juiz de Direito — juizes esses que iriam presidir as eleições — estaria congelado e que, em face das proibições legais, o Governador do Estado, a partir de 15 de maio, não poderá nomear ninguém para as comarcas do interior e da Capital. Então, estaríamos na iminência de termos uma eleição presidida apenas por um juiz eleitoral. O que se visualiza desse risco é uma eleição previamente fraudada, uma eleição que não terá a menor lisura, porque é absolutamente inviável que apenas um juiz eleitoral presida todo o pleito num Estado como Rondônia.

Todas as preocupações de um Estado que começa agora sua organização num ano eleitoral, nós as transmitimos ao Sr. Ministro da Justiça e ao Sr. Presidente do TSE, solicitando-lhes que, sem tardança, forneçam as condições mínimas para que o TRE de Rondônia prossiga incentivando o alistamento eleitoral no Estado, já tão prejudicado pela falta de juizes e de material necessário a esse alistamento. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Júlio Campos.

O SR. JÚLIO CAMPOS (PDS — MT. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, comemora-se, hoje, o Dia das Comunicações, que coincide com a data de nascimento

do Marechal Cândido Mariano Rondon, um dos mais ilustres mato-grossenses, que foi encarregado de proceder às ligações telegráficas no Oeste brasileiro.

Neste instante, queremos homenagear a memória do grande brasileiro, que, além de desincumbir-se com grande êxito, daquela missão, voluntariamente começou uma belíssima tarefa de proteção ao índio brasileiro, que levaria o Presidente Nilo Peçanha a criar o Serviço de Proteção aos Índios, que confiou a Rondon.

Inicialmente como Serviço de Proteção ao Índio e Colocação dos Trabalhadores Nacionais, a nova instituição começou a localizar junto das tribos os trabalhadores sem terra. Mas, graças a uma carta do notável antropólogo teuto-brasileiro Kurt Nimuendaju, demonstrando-lhe que não se podia "colocar no mesmo saco panelas de ferro e panelas de barro", como as culturas do branco e do índio, reformulou o SPI, dedicando-se exclusivamente a tarefa de proteger a saúde, o território e a aculturação do índio brasileiro.

Sua obra foi tão notável que a Convenção n.º 107, da Organização Internacional do Trabalho, sobre Populações Tribais e Semitribais se inspirou em sua pregação, na sua doutrina, nos seus fundamentos antropológicos.

Além de ter sido um dos nossos maiores indigenistas, Rondon realizou a ligação, pelo telégrafo, do ocidente brasileiro com o litoral. Num rasgo de incompreensível ingratidão, foi considerado "carcomido" pela Revolução de 1930, acusado diretamente por Juarez Távora. Exigindo Conselho de Justificação, rebateu as calúnias e Getúlio Vargas criou o Conselho Nacional de Proteção ao Índio, entregando sua direção a Rondon.

Neste Dia das Comunicações, além de lembrar a vida e a obra do seu patrono, queremos referir-nos a seu trabalho pioneiro, na Amazônia mato-grossense principalmente, prestando inestimável serviço à sua terra natal.

Queremos, finalmente, congratular-nos com o Ministério das Comunicações, com os Serviços de Comunicações dos demais Ministérios, com quantos se dedicam a esse importante ramo da atividade humana, pelo seu desempenho em favor da unidade nacional e da política desenvolvimentista e de integração do País.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Geraldo Guedes.

O SR. GERALDO GUEDES (PDS — PE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, em primeiro lugar desejo secundar a declaração, pela passagem do Dia das Comunicações, feita pelo nobre Deputado Júlio Campos. Realmente, hoje, lembrando as palavras de Galbraith, o mundo é uma aldeia global, o que é também o sentido maior daquela expressão de Robert MacLuhan. Sem a comunicação, evidentemente, os homens não se conhecem, não sabem do seu próximo, não têm entendimento com o outro lado da vida, e não há nesta senão dois lados, que se integram, que se consubstanciam e que, de certa maneira, se realizam.

Então a comunicação não é, senão, essa busca do outro, essa preocupação pela outra pessoa, pelo que está distante de nós e que sempre temos o dever de encontrar, porque o outro é sempre o nosso próximo. O Dia das Comunicações deve ser revestido desse aspecto singular, que é o dia do encontro, o dia em que os homens se entendem pelo sentimento de fraternidade, pelo respeito aos direitos inacessíveis da pessoa humana; é a hora em que o homem se destina a si mesmo encontrando o outro, encontrando o seu próximo. Portanto, por todos os motivos essa data é digna de registro e é salutar todo movimento que se faça em homenagem a esse dia que se celebra, o Dia das Comunicações.

Em segundo lugar, Sr. Presidente, vou tratar de um assunto há pouco referido pelo nobre Deputado Jerônimo Santana: o problema do alistamento eleitoral. Disse S. Ex.^a que no Estado de Rondônia, do qual ele é representante, há falta de material eleitoral, há falta de papéis, lápis, tinta, enfim, há falta da infra-estrutura elementar para que o Serviço Eleitoral se inicie com o alistamento. Mas isso não ocorre apenas no Território que ele representa, mas creio, em todos os Estados do Brasil. Em Pernambuco, meu Estado, as queixas e as críticas são constantes. Ninguém quase se pode alistar. Já não falo, Sr. Presidente, no alto preço do alistamento, hoje quase exclusivamente feito pelo poder econômico, pelo empresário rico, pelo candidato que quer o eleitor porque sabe que sem eleitor não há eleição, e ele precisa do eleitor para se eleger. Então ele está comandando.

Faço um apelo aos colegas presentes de Pernambuco e de outros Estados do Nordeste, como o Deputado Milvernes Lima, que comentara isso comigo, ainda há pouco. Basta dizer, Sr. Presidente, que para se fazer um eleitor em Pernambuco, normalmente temos de desembolsar a quantia de 2 mil cruzeiros, quando a lei manda que esse alistamento seja inteiramente gratuito. Ninguém tira uma

fotografia — e ela é necessária para que possamos instruir o processo eleitoral — por menos de 200 cruzeiros, o que é muito justo, pois não se pode desvalorizar o trabalho profissional do fotógrafo. Ele tem o custo operacional de sua atividade, que deve ser remunerada. Já para nos atender, os fotógrafos em geral estão cobrando 250 cruzeiros por meia dúzia de fotografias. O registro civil em cartório está custando cerca de 700 cruzeiros. Num Município como Caruaru se cobra mil cruzeiros por um registro civil, e a lei determina que seja gratuito. Os tabeliães e os escrivães até se dispõem a fazer gratuitamente esse serviço, mas quando nos entregam esses registros? Eles também têm que viver, têm que tirar do cartório o indispensável à sua subsistência. E há outros documentos. Não podem passar o tempo todo fazendo gratuitamente registro civil. É muito justo que se lhes pague, pelo trabalho feito, média de 750 cruzeiros. Há que se pagar também o serviço do cartório eleitoral. O processo de alistamento movimenta várias pessoas no âmbito do cartório eleitoral. Essas pessoas se movem à custa de despesas que não de ser debitadas à pessoa interessada, que geralmente é o candidato. A média dessas despesas no cartório eleitoral é de 300 cruzeiros.

Além disso, Sr. Presidente, a despesa é maior quando se tem de levar o camponês do seu distrito rural para a sede, porque os juizes, os cartórios não se mobilizam, não vão até os distritos. O camponês vai à cidade e perde o dia de serviço. Temos de indenizá-lo por um dia de trabalho, porque nem sempre ele será atendido no momento em que chega ao cartório. Ele tem de perder o dia de serviço esperando que chegue a sua vez para ser inscrito, para assinar os documentos, para apresentar o seu pedido de alistamento. Isso significa uma remuneração por parte do candidato de 500 cruzeiros. Mas ele não vai ao distrito a pé, ele utiliza o transporte, que é caríssimo. Claro, óbvio, o preço da gasolina está excessivamente alto e exige que se pague mais pelo transporte, admitindo-se, por cabeça, cerca de 300 cruzeiros. Esse é o preço aproximado no interior. Na capital é menor o custo financeiro de um pedido de alistamento, de uma inscrição eleitoral.

Sr. Presidente, o que se vê é uma distorção completa no valor político, no valor ético do alistamento, porque se o alistamento outorga o título de cidadania ao alistando, depois que ele é tido como eleitor não há de se exigir do eleitor ou daqueles que se interessam pelo eleitor, o dispêndio dessa quantia fabulosa. Só vejo um remédio para isso: que se crie logo o Serviço Nacional de Alistamento, a exemplo do Serviço Militar obrigatório. Só com o Serviço Nacional de Alistamento entendo que venceremos esta dificuldade e conseguiremos que os eleitores que desejam inscrever-se escapem às malhas do poder econômico, dos empresários ricos, às vezes até sem nenhuma experiência política, sem nenhuma antecedência partidária, sem nenhum vínculo de bem público, de interesse público, de causa pública. Mas estão todos eles financiando o alistamento, o que significa, creio, praticando um ato que talvez não seja apoiado por nenhum dispositivo legal.

Peco, portanto, a V. Ex.^a, Sr. Presidente, homem provido da experiência da vida processual eleitoral, que tem os mandatos que o povo de Sergipe, honrada e merecidamente, lhe vem confiando, a V. Ex.^a, que conhece bem a questão, porque conosco a tem debatido, que chame a atenção dos seus pares para que a própria Mesa — quem sabe? — possa tomar a decisão de elaborar um projeto e apresentá-lo à consideração da Nação brasileira. Somente assim estaremos dando um passo verdadeiro a mais em favor da democracia.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Victor Faccioni.

O SR. VÍCTOR FACCIONI (PDS — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a prolongada estiagem que se faz sentir no meu Estado, o Rio Grande do Sul, tem causado sérios prejuízos à economia gaúcha, notadamente ao setor primário. A agricultura do Rio Grande do Sul sofreu e está sofrendo muito em consequência dessa estiagem.

A FECOTRIGO calcula em cerca de 37% a perda de produção de soja neste ano, com relação ao ano anterior. Esta situação tem provocado a manifestação de reivindicações por parte dos produtores, especificamente através da FECOTRIGO, da FETAG, da FARSUL, Federação das Cooperativas de Trigo e Soja do Rio Grande do Sul, da Federação dos Trabalhadores Rurais do Rio Grande do Sul e da Federação das Associações Rurais do Rio Grande do Sul.

Ainda hoje, pela manhã, Sr. Presidente, acompanhamos as lideranças da FECOTRIGO, FETAG e FARSUL, às 8 horas, a uma audiência com o Ministro da Agricultura, Amaury Stabile, ocasião em que essas lideranças transmitiram uma série de reivindicações com o objetivo de atenuar os problemas que estão vivendo os produtores do Rio Grande do Sul. O Ministro Amaury Stabile manifestou de outra parte todo o empenho do Governo Federal, inclusive informou sobre algumas medidas que já estão sendo adotadas. Ainda ontem, em reunião dos Ministros da área econômica e financeira, ficaram acertadas entre outras medidas alterações para que

o pequeno produtor possa reter o correspondente a 20% da safra com relação ao seu compromisso com o PROAGRO. Isto deve equivaler em torno de 10 mil cruzeiros por hectare. Com relação ao médio e ao grande produtor, haveria a prorrogação para a próxima safra daquilo que o PROAGRO não cobre. S. Ex.^a o Sr. Ministro ainda assegurou a agilização na obtenção de recursos para o custeio de culturas de inverno, prorrogação das dívidas para a colheita seguinte e liberou o EGF quanto ao milho e à substituição da garantia do milho pelo porco e pela ave, na área da suinocultura e avicultura.

Essas são algumas das medidas, entre outras, que o Ministro Amaury Stábile anunciou às lideranças do setor primário do Rio Grande do Sul.

Mas, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, para que fique registrado o quadro de problemas que está vivendo o setor primário gaúcho e as reivindicações do setor, permito-me ler o texto-síntese do documento entregue aos Srs. Ministros da Agricultura e da Fazenda por essas lideranças:

FEDERAÇÃO DAS COOPERATIVAS DE TRIGO E SOJA DO RIO GRANDE DO SUL LTDA.

Presi: 207/82

"Porto Alegre, 3 de maio de 1982.

Senhor Ministro:

Vimos, com a presente, confirmar à Vossa Excelência a calamitosa situação dos sojicultores do Rio Grande do Sul, ora em final de colheita, e com quebra de 37% de sua produção, referentemente à safra anterior.

A estiagem ocorrida em janeiro último e continuada nos meses de março e abril é, em primeiro lugar, a grande responsável pelo insucesso dessa lavoura. Mas, com a devida vênia, apontamos à Vossa Excelência outros fatores, igualmente perniciosos, que contribuíram para o agravamento da situação: a inexistência de linhas creditícias para a correção dos solos, a falta de recursos para o recomendado manejo dos solos e os insuficientes recursos de custeio para a adequada fertilização dos solos.

Esse desolador quadro, Senhor Ministro, é detido pela economia particular de milhares de produtores gaúchos que tiveram, até o momento, perdas reais superiores a 70 bilhões de cruzeiros.

Desse universo de agricultores, mais de 80% é constituído de pequenos produtores que passam a viver período demasiadamente crítico, faltando-lhes recursos para fazer frente às mais elementares necessidades e compromissos.

Vemos as seguintes medidas — emergenciais — de indispensável adoção, como as únicas capazes de minorar as consequências desse dramático quadro:

I — Para mini e pequenos produtores

1. Liberação de financiamentos para manutenção familiar, nas seguintes condições:

a) **valor:** Cr\$ 10.000,00 por hectare de área cultivada com soja no período agrícola em fase de colheita, com limite máximo de Cr\$ 300.000,00 por agricultor;

b) **prazo:** 50% a serem pagos em 30-7-83 e o restante em 30-7-84.

2. Prorrogação dos saldos remanescentes dos financiamentos de custeio de soja após a liquidação da presente safra, não indenizáveis pelo PROAGRO inclusive juros, por dois anos, nas condições da alínea b do item anterior.

3. Prorrogação das prestações dos créditos de investimento vencíveis neste ano, para um ano após a data do vencimento final dos contratos respectivos, inclusive com capitalização dos juros.

II — Para médios e grandes produtores

1. Providências idênticas as dos itens 2 e 3 do inciso anterior.

2. Elevação, em caráter excepcional, das margens de financiamento dos créditos de custeio da próxima safra de trigo e soja, para médios e grandes produtores, de 70 para 90% e de 50 para 80%, respectivamente, desde que tenham obtido nesta safra colheita igual ou inferior a 25 sacos por hectare.

III — Para as cooperativas

Financiamento Especial às cooperativas, a fim de que elas possam suportar a crise financeira proveniente da deficiência de ingressos que ocorrerá em face da frustração da safra de soja, em montante e condições a serem pro-

postos por Comissão de Estudos composta por representantes do Banco do Brasil, BNCC e FECOTRIGO, até o final deste mês de maio.

IV — Medidas de caráter geral

1. Elevação dos EGFs de semente de soja, para 100% da produção, a fim de garantir o fornecimento do insumo para formação da próxima safra.

2. Imediata liberação dos financiamentos de custeio de trigo.

Com a certeza do pronto atendimento de Vossa Excelência, somos

Atenciosamente — **Jarbas Pires Machado**, Presidente."

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, as principais reivindicações da FECOTRIGO com o apoio da FETAG e FARSUL, que tivemos oportunidade de apoiar na audiência que lhes foi concedida hoje, pela manhã, pelo Ministro da Agricultura, também foram entregues ao Ministro da Fazenda.

Sr. Presidente, repetimos aqui a nossa integral solidariedade ao empenho dos produtores e das entidades de classe, mas também queremos destacar o empenho que o Governo federal, através do Ministério da Agricultura, vem dedicando para socorrer os produtores, cuja produção foi prejudicada pela prolongada estiagem e por problemas outros decorrentes da insuficiência de recursos.

Aqui fica a nossa esperança de que o Governo saberá complementar outras medidas, além daquelas já anunciadas pelo Sr. Ministro de Estado.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra, como Líder, ao nobre Deputado Odacir Klein.

O SR. ODACIR KLEIN (PMDB — Como Líder. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, a presente sessão está convocada para a votação de uma Proposta de Emenda Constitucional que tem como primeiro signatário o Deputado Caio Pompeu e que visa alterar o art. 147, § 4.º, da Constituição, prevendo que "qualquer alteração pertinente à matéria eleitoral haverá de ter, para ser aplicada, pelo menos um ano de vigência antes das datas assinadas para as eleições às quais se destina".

Em qualquer país democrático, onde as eleições sejam realizadas com as regras do jogo definidas, esta emenda seria ridicularizada. No entanto, nós, a 6 meses da data das eleições, ainda estamos sem uma definição sobre as regras do jogo eleitoral, com o próprio Presidente da República dizendo em entrevista recente que não sabe se a legislação será alterada ou não porque ainda precisa consultar seu partido. Estamos numa situação em que uma emenda como esta deve ser apresentada e aprovada.

Não temos presença em plenário para submetê-la à votação. No entanto, quero aplaudir a iniciativa do nobre Parlamentar por São Paulo, Caio Pompeu, porque no caso brasileiro é uma emenda que tem procedência, embora em qualquer país democrático fosse ridicularizada, pois as regras do jogo eleitoral são duradouras e não transitórias, não sendo elaboradas para atender aos interesses de cada partido.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra, como Líder, ao nobre Deputado Djalma Bessa.

O SR. DJALMA BESSA (PDS — BA. Como Líder. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a ausência de Congressistas no Plenário evidencia que a Casa não está de acordo com a Proposta de Emenda à Constituição n.º 77, de 1981. O Congresso Nacional tem razão em assim proceder, porque a emenda é sobretudo abrangente e não teria sentido se fosse restritiva, quanto mais com a amplitude de que dispõe, porque objetiva a proposta que, pelo menos um ano antes das eleições, não seja permitida qualquer alteração pertinente à matéria eleitoral. Há que se sublinhar que a lei, às vezes, declara ou cria direito; mas outras vezes vem suprir uma lacuna do direito e, outras, vem retificar um engano. É uma legislação que não diz respeito ao mérito propriamente da eleição, mas se refere ao processo eleitoral. Então, há de se distinguir inicialmente essa diferença entre a matéria eleitoral principal, essencial, e a acessória, secundária. Se fosse o caso, a proibição haveria de ser apenas para a matéria essencial, primordial, de mérito, e não para a acessória, pois, às vezes, é um simples ato de votar que precisa ser alterado para aperfeiçoar o processo de votação. Então, não há por que ser impedida a legislação neste sentido. Ademais, aplicando-se a legislação atual à situação vigente, à conjuntura eleitoral, há de se convir em que se tem falado muito sobre a Lei de Propaganda Eleitoral, no sentido de aperfeiçoá-la. Há até um requerimento de urgência, proposto pela liderança do PMDB, para essa matéria, a fim de que seja logo votada. Por conseguinte, de um lado há um Deputado do PMDB fazendo uma proposta no sentido de impedir a alteração na legislação eleitoral e, de outro, está a própria Liderança do PMDB pedindo uma reforma da matéria eleitoral. Há, assim, um jogo de contradição no próprio seio do PMDB, da douda Oposição. E nossa palavra é no sentido de julgar inconveniente a matéria. Assim fazendo, estamos indo ao encontro da posição dos Srs. Congressistas, que aqui não compareceram para

demonstrar a sua inconformidade com a Proposta de Emenda n.º 77/81.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Está encerrado o período destinado às breves comunicações. (Pausa.) — A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas, neste plenário, destinada à votação da Proposta de Emenda à Constituição n.º 78, de 1981, que cria a Procuradoria-Geral do Povo, órgão constitucional destinado à fiscalização dos atos do Poder Executivo, inclusive os da Administração Indireta, à investigação das violações à lei e à preservação dos direitos fundamentais do cidadão.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição n.º 77, de 1981, que só permite modificação relativa a matéria eleitoral até um ano antes dos pleitos aos quais se destina, tendo

PARÊCER ORAL, proferido pelo Senhor Senador Aloysio Chaves, em nome da Comissão Mista, pela rejeição da Proposta.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão conjunta realizada no dia 29 de abril último, às 10 horas, ficando a votação adiada por falta de **quorum**.

A proposta de emenda à Constituição exige "quorum" qualificado para deliberação. Sendo evidente a inexistência de "quorum" em plenário, deixa, mais uma vez, de ser procedida a votação.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 11 horas e 35 minutos.)

ATA DA 90.ª SESSÃO CONJUNTA, REALIZADA EM 30-4-84

(Publicada no DCN de 1.º-5-82)

Retificação

Na Proposta de Emenda à Constituição n.º 20, de 1982, que "dá nova redação ao art. 176, § 3.º, item VI, da Constituição Federal";

Na página 710, 2.ª coluna, no final das assinaturas que acompanham a proposta,

Onde se lê:

. — José Mendonça Bezerra Furtado.

Leia-se:

— José Mendonça Bezerra — Furtado Leite

ATA DA 96.ª SESSÃO CONJUNTA, EM 5 DE MAIO DE 1982

4.ª Sessão Legislativa Ordinária, da 46.ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. GILVAN ROCHA

AS 19 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Laélia de Alcântara — Jorge Kalume — Eunice Michile — Evandro Carreira — Raimundo Parente — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Luiz Fernando Freire — José Sarney — Alberto Silva — Bernardino Viana — Helvidio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Martins Filho — Humberto Lucena — Aderbal Jurema — Nilo Coelho — João Lúcio — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — João Calmon — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Hugo Ramos — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Amaral Furlan — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Benedito Canelas — Gastão Müller — Lenor Vargas — Paulo Brossard — Pedro Simon — Tarso Dutra

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Aluizio Bezerra — PMDB; Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; Nabor Junior — PMDB; Nasser Almeida — PDS; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Joel Ferreira — PDS; Jose Fernandes — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Rafael Faraco — PDS; Vivaldo Frota — PDS.

Rondônia

Isaac Newton — PDS; Jerônimo Santana — PMDB.

Pará

Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PMDB; Jader Barbalho — PMDB; João Menezes — PMDB; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PDS; Manoel Ribeiro — PDS; Nélio Lobato — PDS; Osvaldo Melo — PDS; Sebastião Andrade — PDS.

Maranhão

Edison Lobão — PDS; Edson Vidigal — PMDB; Epitácio Cafeteira — PMDB; Freitas Diniz — PT; João Alberto — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Luiz Rocha — PDS; Magno Bacelar — PDS; Nagib Haickel — PDS; Temístocles Teixeira — PDS; Victor Trovão — PDS; Vieira da Silva — PDS.

Piauí

Carlos Augusto — PMDB; Correia Lima — PDS; Hugo Napoleão — PDS; João Climaco — PDS; Joel Ribeiro — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Milton Brandão — PDS; Pinheiro Machado — PMDB.

Ceará

Adaauto Bezerra — PDS; Alfredo Marques — PMDB; Antônio Moraes — PMDB; Cesário Barreto — PDS; Claudino Sales — PDS;

Cláudio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de Moura — PDS; Flávio Marcílio — PDS; Furtado Leite — PDS; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Iranildo Pereira — PMDB; Leorne Belém — PDS; Manoel Gonçalves — PDS; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Ossian Araripe — PDS; Paes de Andrade — PMDB; Pau'o Lustosa — PDS; Paulo Studart — PDS.

Rio Grande do Norte

Antônio Florencio — PDS; Carlos Alberto — PDS; Henrique Eduardo Alves — PMDB; João Faustino — PDS; Pedro Lucena — PMDB; Ronaldo Ferreira Dias — PDS; Vingt Rosado — PDS; Wanderley Mariz — PDS.

Paraíba

Ademar Pereira — PDS; Alvaro Gaudêncio — PDS; Antônio Gomes — PDS; Antônio Mariz — PMDB; Arnaldo Lafayette — PMDB; Carneiro Arnaud — PMDB; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; Marcondes Gadelha — PDS; Octacílio Queiroz — PMDB; Wilson Braga — PDS.

Pernambuco

Airon Rios — PDS; Augusto Lucena — PDS; Cristina Tavares — PMDB; Fernando Coelho — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Geraldo Guedes — PDS; Inocêncio Oliveira — PDS; João Carlos de Carli — PDS; Joaquim Guerra — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Mendonça Bezerra — PDS; Josias Leite — PDS; Marcus Cunha — PMDB; Milvernes Lima — PDS; Nilson Gibson — PDS; Oswaldo Coelho — PDS; Pedro Corrêa — PDS; Ricardo Fiuza — PDS; Roberto Freire — PMDB; Sergio Murillo — PMDB; Thales Ramalho — PMDB.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Antônio Ferreira — PDS; Divaldo Suruagy — PDS; Geraldo Bulhões — PDS; José Costa — PMDB; Mendonça Neto — PMDB; Murillo Mendes — PMDB.

Sergipe

Antônio Valadares — PDS; Celso Carvalho — PMDB; Francisco Rollemberg — PDS; Jackson Barreto — PMDB; Raymundo Diniz — PDS.

Bahia

Afrisio Vieira Lima — PDS; Angelo Magalhães — PDS; Carlos Sant'Ana — PMDB; Djalma Bessa — PDS; Elquisson Soares — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Francisco Benjamin — PDS; Francisco Pinto — PMDB; Henrique Brito — PDS; Hilderico Oliveira — PMDB; Honorato Vianna — PDS; Horácio Matos — PDS; João Alves — PDS; João Durval — PDS; Jorge Vianna — PMDB; José Amorim — PDS; José Penedo — PDS; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Marcelo Cordeiro — PMDB; Menandro Minahim — PDS; Ney Ferreira — PDS; Odulfo Domingues — PDS; Prisco Viana — PDS; Raymundo Urbano — PMDB; Rogério Rego — PDS; Rômulo Galvão — PDS; Roque Aras — PMDB; Ruy Bacelar — PDS; Stoessel Dourado — PDS; Ubaldo Dantas — PMDB; Wilson Falcão — PDS.

Espírito Santo

Christiano Dias Lopes — PDS; Feu Rosa — PDS; Gerson Camata — PMDB; Luiz Baptista — PMDB; Mário Moreira — PMDB; Max Mauro — PMDB; Theodorico Ferrago — PDS; Walter de Prá — PDS.

Rio de Janeiro

Alair Ferreira — PDS; Alcir Pimenta — PMDB; Álvaro Valle — PDS; Célio Borja — PDS; Celso Peçanha — PTB; Daniel Silva — PMDB; Darcílio Ayres — PDS; Dasso Coimbra — PMDB; Délio dos Santos — PMDB; Edson Khair — PMDB; Felipe Penna — PMDB; Florim Coutinho — PTB; Hydekell Freitas — PDS; Joel Lima — PMDB; Joel Vivas — PMDB; JG de Araújo Jorge — PDT; Jorge Cury — PTB; Jorge Gama — PMDB; Jorge Moura — PMDB; José Bruno — PMDB; José Frejat — PDT; José Maria de Carvalho — PMDB; José Mauricio — PDT; José Torres — PDS; Lázaro Carvalho — PMDB; Léo Simões — PDS; Leônidas Sampaio — PMDB; Lygia Lessa Bastos — PDS; Mac Dowell Leite de Castro — PMDB; Marcello Cerqueira — PMDB; Marcelo Medeiros — PMDB; Márcio Macedo — PMDB; Miro Teixeira — PMDB; Modesto da Silveira — PMDB; Osmar Leitão — PDS; Oswaldo Lima — PMDB; Paulo Rattes — PMDB; Paulo Torres — PMDB; Pedro Faria — PMDB; Peixoto Filho — PMDB; Péricles Gonçalves — PTB; Rubem Dourado — PMDB; Rubem Medina — PDS; Saramago Pinheiro — PDS; Simão Sessim — PDS; Walter Silva — PMDB.

Minas Gerais

Aécio Cunha — PDS; Altair Chagas — PDS; Antônio Dias — PDS; Batista Miranda — PDS; Bento Gonçalves — PMDB; Bias Fortes — PDS; Bonifácio de Andrada — PDS; Carlos Cotta — PMDB; Carlos Eloy — PDS; Castejon Branco — PDS; Christóvam Chiaradia — PDS; Dario Tavares — PMDB; Delson Scarano — PDS; Edgard Amorim — PMDB; Fued Dib — PMDB; Genival Tourinho — PMDB; Gerardo Renault — PDS; Hélio Garcia — PMDB; Homero Santos — PDS; Hugo Rodrigues da Cunha — PDS; Humberto Souto — PDS; Jairo Magalhães — PDS; João Hercúlio — PMDB; Jorge Vargas — PMDB; José Carlos Fagundes — PDS; José Machado — PDS; Juarez Batista — PMDB; Júnia Marise — PMDB; Leopoldo Bessone — PMDB; Luiz Baccarini — PMDB; Luiz Leal — PMDB; Magalhães Pinto — PDS; Melo Freire — PMDB; Navarro Vieira Filho — PDS; Newton Cardoso — PMDB; Paulino Cícero de Vasconcellos — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Renato Azeredo — PMDB; Ronan Tito — PMDB; Rosemburgo Romano — PMDB; Sérgio Ferrara — PMDB; Tarcísio Delgado — PMDB; Telêmaco Pompei — PDS; Vicente Guabiroba — PDS;

São Paulo

Adalberto Camargo — PDS; Airton Soares — PT; Alcides Franciscato — PDS; Alberto Goldman — PMDB; Antônio Morimoto — PDS; Antônio Russo — PMDB; Antônio Zacharias — PDS; Athiê Coury — PDS; Audálio Dantas — PMDB; Aurélio Peres — PMDB; Baldacci Filho — PTB; Benedito Marcílio — PT; Bezerra de Melo — PDS; Caio Pompeu — PMDB; Cantídio Sampaio — PDS; Cardoso Alves — PMDB; Cardoso de Almeida — PDS; Carlos Nelson — PMDB; Diogo Nomura — PDS; Erasmo Dias — PDS; Flávio Chaves — PMDB; Francisco Leão — PDS; Francisco Rossi — PDS; Freitas Nobre — PMDB; Glória Júnior — PDS; Henrique Turner — PDS; Herbert Levy — PDS; Horácio Ortiz — PMDB; Israel Dias-Novais — PMDB; Jayro Maltoni — PDS; João Arruda — PDS; João Cunha — PMDB; Jorge Paulo — PDS; José Camargo — PDS; José de Castro Coimbra — PDS; Mário Hato — PMDB; Natal Gale — PDS; Octacílio Almeida — PMDB; Octávio Torrecilla — PDS; Pacheco Chaves — PMDB; Pedro Carolo — PDS; Ralph Biasi — PMDB; Roberto Carvalho — PDS; Ruy Codo — PMDB; Ruy Silva — PDS; Salvador Julianeili — PDS; Samir Achôa — PMDB; Santilli Sobrinho — PMDB; Tidel de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB; Valter Garcia — PMDB.

Goiás

Adhemar Santillo — PMDB; Anísio de Souza — PDS; Brásilio Calado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Francisco Castro — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Guido Arantes — PDS; Hélio Levy — PDS; Iram Saraiva — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; José Freire — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Rezende Monteiro — PDS; Siqueira Campos — PDS.

Mato Grosso

Afro Stefanini — PDS; Bento Lobo — PMDB; Carlos Bezerra — PMDB; Cristino Cortes — PDS; Gilson de Barros — PMDB; Júlio Campos — PDS; Lourenberg Nunes Rocha — PMDB; Milton Figueiredo — PMDB.

Mato Grosso do Sul

Antônio Carlos de Oliveira — PT; Leite Schimidt — PMDB; Levy Dias — PDS; Ubaldo Barém — PDS; Walter de Castro — PDS.

Paraná

Adolpho Franco — PDS; Adriano Valente — PDS; Ali-pio Carvalho — PDS; Amadeu Geara — PMDB; Antônio An-nibelli — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Antônio Ueno — PDS; Ary Kiffuri — PDS; Borges da Silveira — PMDB; Braga Ramos — PDS; Ernesto Dall'Oglio — PMDB; Euclides Scalco — PMDB; Heitor Alencar Furtado — PMDB; Hélio Duque — PMDB; Hermes Macedo — PDS; Igo Losso — PDS; Ítalo Conti — PDS; Lúcio Cioni — PMDB; Mário Stamm — PMDB; Maurício Fruct — PMDB; Nivaldo Krüger — PMDB; Norton Macedo — PDS; Olivir Gabardo — PMDB; Osvaldo Macedo — PMDB; Paulo Marques — PMDB; Paulo Pimentel — PTB; Pedro Sampaio — PMDB; Reinhold Stephanes — PDS; Roberto Galvani — PDS; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Vilela de Magalhães — PTB; Walber Guimarães — PMDB; Waldmir Belinati — PDS.

Santa Catarina

Adhemar Ghisi — PDS; Arnaldo Schmitt — PMDB; Artenir Werner — PDS; Ernesto de Marco — PMDB; Esperidião Amin — PDS; Evaldo Amaral — PDS; Francisco Libardoni — PMDB; João Linhares — PMDB; Juarez Furtado — PMDB; Luiz Cechinel — PT; Mendes de Melo — PDS; Nelson Morro — PDS; Nereu Guidi — PDS; Victor Fontana — PDS; Walmor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Alberto Hoffmann — PDS; Alcebiades de Oliveira — PDS; Alceu Collares — PDT; Aldo Fagundes — PMDB; Alexandre Machado — PDS; Aluizio Paraguassu — PDT; Cardoso Fregapani — PMDB; Carlos Chiarelli — PDS; Carlos Santos — PMDB; Cláudio Strassburger — PDS; Darcy Pozza — PDS; Eloar Guazelli — PMDB; Eloy Lenzi — PDT; Emídio Perondi — PDS; Fernando Gonçalves — PDS; Getúlio Dias — PDT; Harry Sauer — PMDB; Hugo Mardini — PDS; Jairo Brum — PMDB; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lidovino Fanton — PDT; Magnus Guimarães — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Odacir Klein — PMDB; Pedro Germano — PDS; Rosa Flores — PMDB; Telmo Kirst — PDS; Túlio Barcellos — PDS; Victor Faccioni — PDS; Waldir Walter — PMDB.

Amapá

Antônio Pontes — PDS; Paulo Guerra — PDS.

Roraima

Hélio Campos — PDS; Júlio Martins — PDS.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — As listas de presença acusam o comparecimento de 47 Srs. Senadores e 409 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Ruy Codo.

O SR. RUY CODO (PMDB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a emenda do Presidente da Câmara dos Deputados, Nelson Marchezan, e o Substitutivo do nobre Senador Moacir Dalla, aumentam o número de Deputados à Câmara para 504.

Venho à tribuna para lamentar o que representa mais um casuismo. A Nação está fazendo solicitações até quase dramáticas para atender às despesas, que são altas. São Paulo, por exemplo, tem um milhão e meio de favelados. Isso nos deixa estarrecidos. A Nação não quer aumentar o número de parlamentares. Se há necessidade de aumentar o número de Deputados em virtude dos Estados criados, concordo plenamente, mas não concordo com a colocação que está sendo feita através dessa emenda e tampouco do Substitutivo do Senador Moacir Dalla. Entendo que devemos rejeitá-la.

Na qualidade de paulista, gostaria de dizer que São Paulo tem 20% da população do Brasil, ou seja, 25 milhões de brasileiros moram em São Paulo. E aqui estão apenas 55 Deputados por São Paulo. Na verdade, se o percentual é baseado na população, é evidente que deveríamos ter aqui 85 Deputados, na base dos 20%. Se nos baseássemos no número de eleitores, seguindo o Substitutivo do Senador Moacir Dalla, deveríamos ter 25% de Deputados nesta Casa. Portanto, sendo os eleitores paulistas 12,5 milhões de brasileiros, deveríamos ter na Câmara Federal 25% de representantes. Não é possível, por exemplo, que o Paraná perca cinco Deputados, enquanto outros Estados, pequenos, ganhem mais representantes. Nada tenho contra os Estados pequenos. Pelo contrário. Enalteço a luta dos seus representantes, que aqui têm colaborado com iniciativas extraordinárias, haja vista o exemplo de Deputados por Sergipe, Piauí, e assim por diante. Porém, não é justo que agora, mais uma vez, queiram massacrar o Estado de São Paulo com essa emenda, aumentando a bancada paulista em apenas cinco membros. Por esta razão, amanhã encaminharei requerimento ao Líder da bancada para que convoque todos os Deputados paulistas, e também os Senadores, a fim de que não aceitem essa emenda, pois, neste momento,

não há necessidade de se majorar o número de Parlamentares, o que só contribuiria para onerar ainda mais as burras do Governo.

Apelo, pois, da Tribuna do Congresso Nacional, no sentido de que a proposta não seja aceita pelos representantes paulistas. O Paraná também não acatará essa redução na quantidade de seus Parlamentares. Outros Estados, naturalmente, agirão da mesma maneira, pois isso ocorreria em detrimento de sua representação no Parlamento brasileiro, o que seria lamentável. Tenho certeza de que mesmo os Deputados de pequenos Estados não aceitam essas alegações publicadas hoje pelos jornais, de que isso retornariam 80% dos atuais Parlamentares. Não estamos preocupados com nossa reeleição, mas sim com a situação política nacional, que, lamentavelmente, mais uma vez, é espezinhada através de atos que empanam o progresso e o desenvolvimento com os casuismos. E a Câmara não poderá aceitar um casuismo dessa natureza, como também o Senado — tenho certeza — não deverá aceitar.

São Paulo deve protestar. As bancadas das Oposições e do Governo não devem aceitar essa Emenda à Constituição que eleva o número de Deputados. Não é a quantidade, mas a qualidade que o eleitor deseja mandar para o Congresso Nacional.

Portanto, se o Governo acolher essa emenda — conforme publicam os jornais de hoje — tenho certeza de que jogaremos tudo por terra. A Constituição jamais será respeitada neste País.

É lamentável que praticamente, no apagar das luzes desta legislatura, tenhamos, quase que dentro de uma eleição, de modificar a Constituição a todo instante.

É o apelo que fazemos para que todos os Parlamentares, principalmente aqueles dos Estados que serão prejudicados — e São Paulo que terá um aumento de cinco Deputados — não aceitem esse casuismo.

Na verdade, se olharmos para os percentuais de população, São Paulo deverá ficar com 20% a mais de Parlamentares, ou seja, cem. Se for baseado no número de eleitores, São Paulo, que tem doze milhões — repito — passará a ter 125 Deputados. Não é isso o que São Paulo quer. São Paulo não quer o aumento do número de Deputados, mas quer que a Nação siga seu caminho histórico sem esses casuismos que serão dramáticos para a vida nacional.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Concedo a palavra, como Líder, ao nobre Deputado Odacir Klein.

O SR. ODACIR KLEIN (PMDB — RS. Como Líder. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, representando a bancada do PMDB, a Liderança encaminhou correspondência ao Ministros da Agricultura, da Fazenda e do Planejamento, apoiando as reivindicações da Federação das Cooperativas do Rio Grande do Sul — FECOTRIGO, e eu pediria a V. Ex.^a para autorizar a transcrição da correspondência nos Anais, como comunicação de Liderança, bem como do telegrama enviado ao Ministro da Educação e ao Presidente do Conselho Federal de Educação, que diz respeito à tomada de posição do Conselho relativamente ao fechamento de universidades e faculdades de medicina.

Expedientes a que se refere o Sr. Deputado Odacir Klein.

Ofício n.º 059/82

Brasília, 5 de maio de 1982.

Senhor Ministro:

Como é do conhecimento de Vossa Excelência, no primeiro trimestre deste ano a Região Sul do País sofreu estiagem que afetou de maneira sensível a produção dos sojicultores daquela área.

Assim, como Líder do Partido do Movimento Democrático Brasileiro na Câmara dos Deputados e em nome de sua bancada no Rio Grande do Sul, transmito a Vossa Excelência as reivindicações daqueles agricultores, que endosso e que são as seguintes: Of. n.º 059/82 — fl. 2

I — Para mini e pequenos produtores

1. Liberação de financiamentos para manutenção familiar, nas seguintes condições:

a) valor: Cr\$ 10.000,00 por hectares de área cultivada com soja no período agrícola em fase de colheita, com limite máximo de Cr\$ 300.000,00 por agricultor;

b) prazo: 50% a serem pagos em 30-7-83 e o restante em 30-7-84.

2. Prorrogação dos saldos remanescentes dos financiamentos de custeio de soja após a liquidação da presente safra, não indenizáveis pelo PROAGRO inclusive juros, por dois anos, nas condições da alínea b do item anterior.

3. Prorrogação das prestações dos créditos de investimento vencíveis neste ano, para um ano após a data do vencimento

final dos contratos respectivos, inclusive com capitalização dos juros.

II — Para médios e grandes produtores

1. Providências idênticas as dos itens 2 e 3 do inciso anterior.

2. Elevação, em caráter excepcional, das margens de financiamento dos créditos de custeio da próxima safra de trigo e soja, para médios e grandes produtores, de 70 para 90% e de 50 para 80%, respectivamente, desde que tenham obtido nesta safra colheita igual ou inferior a 25 sacos por hectare.

Of. n.º 059/82 — fl. 3

III — Para as Cooperativas

Financiamento Especial as cooperativas, a fim de que elas possam suportar a crise financeira proveniente da deficiência de ingressos que ocorrerá em face da frustração da safra de soja, em montante e condições a serem propostos por Comissão de Estudos composta por representantes do Banco do Brasil, BNCC e FECOTRIGO, até o final deste mês de maio.

IV — Medidas de caráter geral

1. Elevação dos EGFs de sementes de soja, para 100% da produção, a fim de garantir o fornecimento do insumo para formação da próxima safra.

2. Imediata liberação dos financiamentos de custeio de trigo.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência protestos de minha consideração. — **Odacir Klein**, Líder do PMDB.

Destinatários — Ministro da Educação e Cultura

Presidente do Conselho Federal de Educação

Tomei conhecimento reivindicação alunos Faculdade Medicina Taubaté sentido absorção aquela Faculdade pela Fundação Vale Paraihana ensino pt Consciente medida solucionaria problemas enfrentados alunos permito-me endossar junto Vossência referida reivindicação pt Odacir Klein vg Líder PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — V. Ex.^a será atendido.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Victor Faccioni.

O SR. VICTOR FACCIONI (PDS — RS. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, assunto da maior gravidade me traz a esta tribuna para comunicar que vem de ser apurada grande fraude na produção e comercialização de vinhos, conhaque e vermouth em São Paulo e outros Estados, verdadeiro atentado contra a saúde pública, sonegação e evasão de impostos, concorrência desleal de preços com os produtores corretos e honestos e sobre o produto original que acabou ocasionando a maior estocagem de vinho bom da história da vitivinicultura. Vejam: o vinho bom sobra estocado, porque não consegue concorrer em preço com o produto adulterado. Tal situação criou graves consequências na última safra de uva, que, apesar de ter sido a melhor safra pela alta qualidade de uvas de que se tem notícia, ficou sem comercialização, o que obrigou o Governo Federal, através da CFP e Banco do Brasil, em ação conjugada com o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, através da VINOSUL, a adquirir grande parte da produção, numa intervenção estatal sem precedentes no setor pela sua amplitude, e sob pena de graves, irreversíveis e comprometedores prejuízos para a viticultura nacional.

Paralelamente ao esforço que venho desempenhando a nível federal, com relação à necessidade de acabar definitivamente com os escandalosos e prejudiciais problemas de fraudes no setor da vitivinicultura nacional, através de um sistema de fiscalização mais eficiente, isto é, em todo o território nacional, sobre cujo assunto me referi por diversas vezes através desta tribuna e, inclusive, através de gestões pessoais, documentos e telex, junto aos órgãos competentes do Governo Federal, incluindo o próprio Presidente da República João Figueiredo, da mesma forma, a nível estadual, o Deputado Valmir Susin, do PDS, produtor de uva e ex-Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Caxias do Sul, meu conterrâneo e, portanto, com raízes na região e na produção vitivinícola do Estado do Rio Grande do Sul, vem desenvolvendo fundamental esforço para resolver o problema no Estado, e suas ramificações a nível nacional. É que, a partir de matéria-prima do Rio Grande do Sul, a uva, a nível nacional, notadamente no Estado de São Paulo, se adulteram e se multiplicam escandalosamente o vinho, o conhaque, o vinagre, o vermouth e outros derivados. A adulteração desses produtos é vergonhosamente manipulada por uns poucos, conhecidos de muitos, e impunemente livres na continuação do que não apenas é ilegal, imoral, como também atentatório à própria saúde pública.

Não bastassem todos os males a que sucintamente me referi, a adulteração de vinhos e derivados, em especial vinagres e conhaques, inflacionou o mercado nacional, excluindo o produto bom porque mais caro, e mais caro porque paga impostos, impostos que os adulteradores não pagam, sonegam e até se apropriam com créditos fictícios. E, inflacionando o mercado nacional de vinhos

e derivados, a adulteração criou a maior crise aos produtores de uva e de vinhos, indo onerar, além do mais, ao próprio Governo, na evasão de impostos e nos custos da CFP, no Ministério da Agricultura.

A requerimento do Deputado Estadual Valmir Susin, foi instalada uma Comissão Parlamentar de Inquérito na Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul, a fim de avaliar os prejuízos que a prática de fraudes na produção e comercialização de vinhos e derivados trazem à população e ao Governo, bem como para auxiliar os responsáveis a agilizarem as medidas que possam eliminar, definitivamente, esses atos ilícitos.

A referida CPI, instalada no fim do ano passado, com prosseguimento neste ano legislativo, detectou como principais fraudes as seguintes: uva-papel, comércio de documentos e, conseqüentemente, produtos fraudados, especialmente os vinagres e os conhaques, ao lado dos vinhos comuns.

A fraude da "uva-papel" origina-se pela falta de fiscalização permanente na entrada da uva nas cantinas. Consiste na adulteração dos registros nas notas de entrada, com relação à quantidade e à qualidade da matéria-prima entregue para ser vinificada.

No entanto, o mais sério dos problemas levantados pela CPI se refere ao "comércio de documentos". Essa fraude consiste na emissão de notas fiscais falsas, que estão sendo emitidas a favor de empresas paulistas, entre as quais empresas fantasmas, com registros hipotéticos (como a Jandira S/A), envolvendo empresas gaúchas. Notas fiscais são impressas clandestinamente, em São Paulo, em nome das indústrias vitivinícolas do Rio Grande, à revelia das mesmas, cujos números e origens não correspondem aos números e origens de impressão das empresas envolvidas. Através do exame das Guias de Livre Trânsito, constata-se a procedência ilegal dessas notas que acompanham a carga para justificar a procedência do produto que estaria sendo transportado do Rio Grande para São Paulo.

Para se ter uma idéia do efeito danoso desse tipo de fraude, cito o exemplo de um processo que está sendo examinado pela CPI do Vinho — Processo n.º 13.951/80, da Secretaria da Agricultura (RS), que contém documentos comprobatórios de:

- 10 milhões, 186 mil e 500 litros de vinho;
- 8 milhões, 48 mil e 800 litros de destilado de vinho — esse produto corresponde à quantia de 57 milhões e 490 mil litros de vinho;
- e mais 3 milhões, 663 mil e 400 litros de fermentado de maçã. Todas essas quantidades de produtos são inexistentes. Só existem no papel, registrados em notas fiscais falsificadas, cuja finalidade é justificar a "procedência" e "existência" de matéria-prima: vinhos, destilados e fermentado de maçã, para, posteriormente, justificar a elaboração de grandes quantidades de vinagres, conhaques, cidra e outros derivados, elaborados naquele Estado.

No referido processo são citadas as seguintes empresas paulistas, a favor das quais se destinam os documentos falsos:

- Viti-Vinícola Real Ltda.;
- Vinícola Amália S/A;
- Vitivinícola Barollo Ltda.;
- Dubar S/A;
- Vinícolas Amábile, entre outras, que são portadoras de notas fiscais e Guias de Livre Trânsito, em nome das empresas gaúchas, sem o conhecimento das mesmas, para justificar a procedência dos produtos.

Essas empresas são portadoras dos documentos falsificados. Ninguém sabe quem os imprime. Pode ser que sejam as próprias empresas; pode ser que não. Em todo caso, essas empresas paulistas são coniventes e toda a falsificação é para beneficiá-las.

Deduz-se, portanto, que só as fraudes constantes no citado processo equivalem a 34% da safra de 1980 e a 27,34% da safra de 1981. Esse volume, por si só, já é uma denúncia bastante preocupante e muito comprometidora.

E se não bastassem as denúncias das irregularidades já ocorridas, pelas declarações dos depoentes na CPI, essas fraudes continuam a ser praticadas no presente exercício, muito embora não se tenha dados, ainda, para um levantamento do volume deste ano, que, somadas às dos anos anteriores, podem até superar o total da produção da safra brasileira dos destilados de vinho, para a produção de conhaques e vinagres.

Segundo o depoimento do Eng. Agrônomo Favez Rosek, Chefe do Laboratório de Enologia de Bento Gonçalves, apenas de 1 a 2% dos vinagres "de vinho" são efetivamente feitos de vinho. O restante, segundo o técnico João Edual Garbim, enólogo aposentado do Instituto de Pesquisas Enológicas de Caxias do Sul, é elaborado com vinagre de álcool, adicionado pequena parte de vinho, ou apenas enocianina (matéria corante fundamental dos vinhos tin-

tos), corrigidos, ainda, com sal de cozinha e outros ingredientes adicionados para atender aos padrões de qualidade e identidade exigidos por lei. Segundo o mesmo depoente, os vinagres, quando originários de ácido acético sintético, contêm substâncias tóxicas, prejudiciais à saúde.

Os lucros advindos dessas práticas são altamente compensadoras, razão pela qual não surtem efeito a aplicação de multas aos infratores. Nesses casos devem ser aplicadas penas bem rigorosas.

Considerando que o vinagre faz parte das mesas mais comuns, nas refeições diárias, é uma razão óbvia de que a fraude do vinagre é ainda mais prejudicial do que a fraude do vinho.

Por esses e tantos outros casos equivalentes é que insistimos no sentido de que, além de aumentar a fiscalização — providências essas que já estão sendo tomadas pelo Ministério da Agricultura, conforme anunciou o Ministro Amaury Stabile, quando de visita ao Rio Grande, acompanhando a comitiva do Presidente Figueiredo, e por determinação do próprio Presidente, por ocasião das festividades da V Festa Nacional da Vendima — também deve ser agilizada a decisão dos processos na Justiça, e serem aplicadas penas duras, com todo o rigor da lei. E se as penalidades previstas não forem suficientemente rigorosas, vamos mudar a legislação.

Pelas denúncias feitas, constata-se, mais uma vez, a urgente necessidade de um efetivo e rigoroso controle na vitivinicultura brasileira. Mas posso informar que já foi instalada uma Comissão Especial do Ministério da Agricultura para confirmação das denúncias e providências respectivas.

Estou trazendo a este plenário o registro dos primeiros dados da CPI do Vinho da Assembléia Legislativa do nosso Estado para a conscientização e repercussão devida do Congresso Nacional, na opinião pública, via imprensa, no Governo Federal, e nos governos dos Estados do Rio Grande do Sul e do Estado de São Paulo, para as devidas providências. Mas, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, da apuração dos fatos e seus responsáveis às medidas punitivas e moralizadoras, capazes de sanear o setor, muito há ainda por se fazer, embora as providências já em andamento no âmbito do Ministério da Agricultura por determinação do Ministro Amaury Stabile e por cuja iniciativa quero expressar meu louvor e apelo. O processo de moralização e saneamento foi deflagrado, e nós esperamos que ele venha a ser concluído a contento.

Entretanto, pelas medidas já tomadas no momento, cabe louvar desta tribuna o prestígio dado por S. Ex.^{as}, o Presidente João Figueiredo, pelo Ministro da Agricultura, Amaury Stabile, e o Governador José Augusto Amaral de Sousa, no sentido da apuração, punição e correção das graves distorções ocorridas na área da vitivinicultura nacional, e ao Deputado Valmir Susin e demais integrantes da CPI da Uva, pela valiosa iniciativa e colaboração, que novo alento propiciará para a vitivinicultura brasileira.

E, para melhor informar a este plenário, requeiro a publicação dos recortes de notícias sobre a CPI e fraude de vinhos e derivados, que estou passando a V. Ex.^{as}, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, para registro nos Anais, como parte integrante deste discurso.

CONFIRMADA FRAUDE DO VINHO

Folha da Tarde, 8-4-82

As fraudes envolvendo a industrialização e comercialização do vinho representou 34% da safra de 1980 e 27,34% da safra de 81. A informação é do Deputado Valmir Susin (PDS, Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito que investiga irregularidades no vinho. As fraudes denunciadas na CPI vão desde a falsificação de documentos, guias de livre trânsito, até a adição de água e álcool etílico nos vinhos e destilados.

Susin explicou que, de acordo com os últimos depoimentos prestados na CPI, as fraudes de vinho correspondem — somente na falsificação de documentos — a 10 milhões 186 mil e 500 litros de vinho que, somados à falsificação dos destilados — 57 milhões, 491 mil 428 litros, totalizam 67 milhões 677 mil 928 litros de vinhos fraudados. Este total, corresponde a 87 milhões 981 mil e 300 quilos de uvas, representando cinco mil 865 hectares de vinhedos e o trabalho de cinco mil famílias.

De posse desses dados, comprovados pelo chefe do Serviço de Pesquisa Enológica de Caxias do Sul, Evanir da Silva, o Deputado Valmir Susin decidiu convocar o atual Diretor da Divisão de Enologia da Secretaria da Agricultura, Clóvis Mello, que, ouvido na última terça-feira, confirmou a existência de fraudes e falsificações na produção e comercialização de vinho.

Clóvis Mello denunciou que "firmas fantasmas" paulistas utilizaram guias de livre trânsito de firmas gaúchas para transportar e comercializar vinhos adulterados. Uma delas, a Manoel Oliveira Vinícola, fraudou até ao ICM do Estado de São Paulo porque utilizou notas como se tivesse pago ICM no Rio Grande do Sul e todos os documentos eram falsos. A maior parte dessas firmas estão localizadas em Jundiá e Piracicaba e o provável

objetivo é utilizar o álcool de cana-de-açúcar na industrialização, ao invés do vinho destilado.

Clóvis Mello disse que "fraude mais comum nas bebidas é o prolongamento através de água mas outra que está muito utilizada é o emprego de álcoois não vînicos em vinhos e conhaques". Citou como sendo firmas envolvidas na falsificação: Barolo, Jandira, Manoel de Oliveira Vinícola, Vinho Scopel, de Veranópolis, e Quinta Dom Bosco, de Flores da Cunha.

A firma Manoel de Oliveira Vinícola, usando notas e guias falsas — em nome das cooperativas São João, Forqueta, Santana — no despacho de destilado de vinho com destino a São Paulo, não utilizava produtos posteriormente fabricados pela empresa falsária na produção de conhaque. Como essa empresa não é conhecida como fabricante de conhaque, pressupõe-se que estivesse repassando o produto a outras empresas produtoras, isto é, a Manoel Oliveira Vinícola estaria dando cobertura a outras empresas ligadas a fabricação de conhaque e destilados.

Outra firma, Vinícola Scopel, de Veranópolis, também usou o sistema de notas e guias de livre trânsito, denunciou Clóvis. Já a Quinta Dom Bosco usa indevidamente o álcool etílico, vindo na correção de vinhos de mesa. Esta firma foi autuada por ter um depósito subterrâneo, clandestino, em suas dependências, onde levava por encanamentos camuflados, álcool de cana para o estabelecimento, supondo-se que eram utilizados na elaboração do vinho de mesa. A firma sofreu penalidade pela Secretaria da Agricultura que lacrou o depósito clandestino e encaminhou processo ao Ministério da Agricultura. Ficou comprovado, das amostras retiradas dessa empresa, que o vinho estava fora das características do controle de qualidade, tendo sido julgado que deveria ocorrer a inutilização do produto. Mas, quando a Secretaria foi proceder à inutilização, acatando a decisão da fiscalização, foram informados de que a própria empresa havia colocado fora o vinho. Por isso, a empresa foi novamente autuada.

A CPI também está comprovando irregularidades na produção do vinagre de vinho. Clóvis Mello disse que foram constatadas fraudes e que o vinagre foi inutilizado. Informou que a Secretaria da Agricultura providenciou na apreensão e substituição dos vinagres de vinho fraudados por vinagre de firmas que estavam dentro do controle de qualidade.

PROBLEMAS DA COMERCIALIZAÇÃO DO VINHO

Jornal do Commercio, 6-4-82

A Comissão Parlamentar de Inquérito da Assembléia Legislativa, presidida pelo Deputado Valmir Susin (PDS), que investiga irregularidades na vitivinicultura, ouviu o depoimento de mais dois gerentes de cooperativas vinícolas. Augusto Cavalca, gerente da Cooperativa Vinícola São João Ltda., de Farroupilha, e Jorge Luiz Capra, contador de custos da Cooperativa Vinícola Forqueta Ltda., de Caxias do Sul. O Deputado Valmir Susin afirmou que "a fraude sobre comercialização de Notas Fiscais e Guias de Livre Trânsito, trazidas à CPI pelo químico Evanir da Silva, do Instituto de Pesquisas Enológicas de Caxias do Sul, continua, tendo em vista o depoimento de Augusto Cavalca que também confirmou a existência dessas irregularidades".

Perguntado se teve conhecimento de que em São Paulo foram emitidas notas de empresas gaúchas do ramo do vinho, sem conhecimento das mesmas, Augusto Cavalca afirmou que "sabia". Disse que "teve conhecimento do assunto através do Laboratório de Enologia de Farroupilha e, conforme a notícia que recebeu, soube que os números de notas irregulares encontradas em São Paulo coincidem com os números das notas emitidas pela Cooperativa Vinícola São João Ltda., quando da venda de vinho para a empresa Pindorama". Esclareceu, no entanto, que as notas encontradas em São Paulo não tratam da venda de vinho e sim de álcool vînico".

Perguntado, ainda, que se a concordata da empresa Pindorama foi normal ou fraudulenta, Augusto Cavalca respondeu que "acha que não foi normal, porque ela era uma empresa que merecia todo o crédito, que estava vendendo mais do que as outras e que, no entanto, surpreendentemente, solicitou concordata". Por outro lado, a respeito da existência de fraudes na vitivinicultura brasileira, Augusto Cavalca disse que "pessoalmente não podia fazer nenhuma afirmação, tendo em vista que se tem conhecimento da existência, através da imprensa, de fraudes mais nunca soube de apurações ou mesmo punições". Já o contador de custos da Cooperativa Vinícola Forqueta, Jorge Luiz Capra, em seu depoimento, declarou "acreditar na existência de fraudes na vitivinicultura brasileira". A respeito de a concordata da empresa Pindorama ter sido ou não fraudulenta, respondeu que "pessoalmente acreditava ter sido fraudulenta". Na próxima reunião da CPI do Vinho serão ouvidos Clóvis Mello, gerente da Divisão de Enologia da Secretaria da Agricultura; e Ramiro Scheingold, da Delegacia do Rio Grande do Sul, do Ministério da Agricultura.

Economia

VINHO: 27% DA SAFRA DE 81
FOI ADULTERADA, DIZ SUSIN

Zero Hora, 8-4-82

Percentual representa 67,7 milhões de litros

Na safra 1981, 27,34% da industrialização e a comercialização do vinho foram fraudulentos, sendo que no período anterior o percentual atingiu 34%. A constatação é do Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito da Assembléia Legislativa, Deputado Valmir Susin (PDS), que investiga as transações irregulares na área do vinho. De acordo com o Deputado, as fraudes denunciadas na CPI são amplas, indo da falsificação de documentos, guias de livre trânsito, até a colocação de água e álcool etílico nos vinhos e destilados.

Os depoimentos prestados à CPI permitem ao Deputado Susin constatar que as fraudes de vinho correspondem, somente na falsificação de documentos, a 10,2 milhões de litros de vinhos que, somados à falsificação dos destilados — 57,5 milhões de litros — totalizaram 67,7 milhões de litros de vinho fraudados. Este total equivale a 87,9 milhões de quilos de uvas, correspondendo à produção de 865 hectares de vinhedos e à mão-de-obra de cinco mil famílias. Os dados foram comprovados pelo chefe do Serviço de Pesquisas Enológicas de Caxias do Sul, Evanir da Silva, e pelo Diretor da Divisão de Enologia da Secretaria da Agricultura, Clóvis Mello, que esteve depondo na CPI, nesta terça-feira.

Firmas fantasmas

O técnico Clóvis Mello denunciou a existência de firmas fantasmas paulistas que utilizaram guias de livre trânsito de empresas gaúchas para transportar e comercializar vinhos adulterados. Entre elas, a Manoel Oliveira Vinícola burlou o ICM do Estado de São Paulo utilizando notas como se tivesse feito o pagamento do tributo no Rio Grande do Sul (toda a documentação era falsa). Segundo o Diretor da Divisão de Enologia, a maioria das empresas fantasmas são de Piracicaba e Jundiaí, que têm a finalidade de utilizar o álcool de cana-de-açúcar na produção, ao invés do vinho destilado.

A irregularidade mais comum na fabricação do vinho é a adição de água — o chamado milagre do vinho. No entanto, surge como bastante freqüente o emprego de álcoois não vînicos em vinhos e conhaques. Clóvis Mello enumerou algumas empresas envolvidas na fraude, entre elas a Barola, Jandira, Manoel de Oliveira Vinícola, Vinhos Scopel, de Veranópolis; e Quinta Dom Bosco, de Flores da Cunha. A Manoel de Oliveira Vinícola trabalhava na base do "vinho-papel", utilizando guias falsas em nome de cooperativas gaúchas — São João, Forqueta, Santana — no despacho de destilados de vinho para São Paulo.

No depoimento de Clóvis Mello, foi relevado que Vinhos Scopel, de Veranópolis, também operava na base da irregularidade, utilizando notas e guias de trânsito falsas. A Quinta Dom Bosco usava indevidamente o álcool etílico, proveniente de cana-de-açúcar, na correção de vinhos de mesa. Esta empresa, por exemplo, foi multada por ter um depósito subterrâneo, clandestino, na área da cantina. Ela foi autuada pela Secretaria da Agricultura, que encaminhou ao Ministério da Agricultura um processo de fraude. O vinho de sua produção foi considerado pelos técnicos do Governo como fora dos padrões de qualidade, o que o obrigava a ser jogado fora, inutilizado. Os vinagres ditos produzidos através do vinho também estão sendo investigados pela CPI.

CPI CONCLUIU QUE EXISTE FRAUDE NO VINHO

As fraudes envolvendo a industrialização e comercialização do vinho representaram 34 por cento da safra de 1980 e 27,34 por cento da safra de 81. A informação é do Deputado Valmir Susin, do PDS, Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito que investiga irregularidades no vinho. As fraudes denunciadas vão desde a falsificação de documentos até a adição de água e álcool etílico nos vinhos e destilados.

Susin explicou que, de acordo os últimos depoimentos prestados na CPI, as fraudes de vinho correspondem, somente na falsificação de documentos, a 10 milhões, 186 mil e 500 litros de vinho que, somando com a falsificação dos destilados, totalizam 67 milhões, 677 mil e 928 litros fraudados. De posse desses dados, comprovados pelo chefe do serviço de pesquisas enológicas de Caxias do Sul, Evanir da Silva, o Deputado Valmir Susin decidiu convocar o atual Diretor da Divisão de Enologia da Secretaria da Agricultura, Clóvis Mello que, ouvido na última terça-feira (6/4) confirmou a existência de fraudes e falsificação na produção e comercialização de vinho.

Pioneiro, 8-4-82

SECRETARIA PROMETE RIGOR NO CASO DA FRAUDE DO VINAGRE

Laudos técnicos confirmaram existência de produtos condenados

Hoje deverão ser divulgados os laudos técnicos com o resultado definitivo das análises dos vinagres coletados para exames pela Divisão de Enologia da Secretaria da Agricultura. Sem revelar as marcas dos produtos que foram recolhidos e destinados a análises em laboratórios da Secretaria em Porto Alegre, Bento Gonçalves e Caxias do Sul — para não prejudicar os atos de apreensão dos vinagres falsificados — o Diretor da Divisão, Clóvis Mello, revelou ontem que vai agir para valer. “Já está concluído o laudo técnico com os exames feitos em Caxias e já sabemos que têm efetivamente produtos condenados”, afirmou. “Só não estou de posse do parecer ainda e, assim, não posso agir. Também não convém revelar os nomes dos produtos para eles não serem retirados do comércio, dificultando a apreensão dos vinagres falsos”.

Assim que receber os laudos hoje, Mello ordenará a apreensão dos produtos mal elaborados. Mas os fabricantes terão direito à contraprova na defesa de seus interesses. Quando os produtos são recolhidos nos supermercados — como aconteceu na semana passada em diversos locais em Porto Alegre — sempre é lacrada uma embalagem que fica em poder do gerente do estabelecimento comercial, prevendo justamente seu uso como contraprova. Assim, as indústrias podem recorrer no processo normalmente aberto no Ministério da Agricultura. Enquanto não é dada uma sentença definitiva, no entanto, o produto reprovado nos exames de identidade e qualidade é retirado do mercado consumidor.

Zero Hora, 13-4-82.

MINISTÉRIO INICIA A DEVASSA DO VINAGRE

Equipe especial chegou de Brasília para fazer inspeções

A devassa começou, como tinha anunciado o delegado regional do Ministério da Agricultura, Cleber Canabarro Lucas. Mas começou em meio ao mistério que tem envolvido, costumeiramente, o tema dos vinagres falsificados desde que o Diretor da Divisão de Enologia da Secretaria da Agricultura, Clóvis Mello, decidiu manter em estranho sigilo as marcas de oito produtos condenados em exames laboratoriais. Ontem de manhã, por exemplo, no Hotel Scala os membros de uma equipe especial do Ministério da Agricultura que foram enviados de Brasília para acompanhar as inspeções dos produtos vinícolas, recusavam-se a abordar o assunto, declarando-se sem autorização para falar.

No Ministério, no mesmo momento, outra equipe reunia-se com os integrantes do setor de Fiscalização de Bebidas Alcoólicas e Vinagres a portas fechadas. Apenas um agrônomo de Brasília, José Gabriel de Oliveira, concordou em prestar algumas informações referindo-se a determinações da Portaria n.º 58 de 9 de março deste ano, do Ministério da Agricultura, que criou duas comissões federais para fiscalizar a viticultura gaúcha. “Essa comissão, reunida no Ministério, tem quatro membros e está incumbida de analisar e julgar processos aqui no Rio Grande mesmo”, disse ele. “A outra equipe nem sei quantos membros tem: eles estão espalhados pelas regiões onde é maior a incidência de fraudes”.

No final da manhã soube-se que esta outra equipe, referida por Oliveira, tinha deixado o Hotel Scala rumo a Bento Gonçalves e Caxias do Sul para examinar as fraudes em vinhos e vinagres gaúchos em seus locais de origem. A devassa, anunciada como aparente figura de retórica pelo delegado regional, tinha enfim começado.

CPI quer esclarecer as fraudes no setor

A Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) que investiga irregularidades no setor de vinhos e vinagres no Rio Grande do Sul não se reunirá como normalmente acontece nas próximas terça e quarta-feiras, devido ao feriado de 21 de abril. No entanto, a agenda para os dias 27 e 28, da CPI presidida pelo Waldmir Susin, a ser marcada nos próximos dias, prevê depoimentos importantes para a busca de esclarecimentos da situação calamitosa, caracterizada por fraudes e adulterações dos vinhos e seus derivados.

O chefe do setor de fiscalização de bebidas alcoólicas e vinagres do Ministério da Agricultura, Lucindo Romani, será convidado para depor na quarta-feira quando será questionado a respeito do controle que deve ser feito no Estado na tentativa de conter as fraudes. E o advogado Elvo Marcon, de Caxias do Sul, deporá na terça-feira quando os deputados que integram a Comissão procurarão descobrir quais são as ligações das cooperativas de vinho gaúchas com empresas paulistas que adquirem produtos vinícolas no Rio Grande do Sul, irregularmente.

Empresário pede a divulgação das marcas

Há muito vinagre falsificado no comércio gaúcho. E é louvável a atitude dos órgãos públicos procedendo à fiscalização insistente, nos últimos dias, dos produtos consumidos no Estado — já tendo

comprovado que oito marcas, entre 17 analisadas, são realmente adulteradas. Mas se nada adianta simples publicações na imprensa anunciando iniciativas de inspeção. Também não adianta nada engavetar nos gabinetes oficiais os resultados de exames dos produtos, sem permitir que os consumidores saibam que marcas de vinagres são falsificadas. “É preciso que tudo isso dê algum resultado real”, pede o diretor técnico da Vinagres Prinz, João Carlos Lindmayer, alegando que, enquanto a Secretaria da Agricultura não divulgar o nome dos vinagres condenados, toda a indústria vinagreira sai prejudicada, ficando sob suspeita.

“Sempre a imagem negativa que fica nessa história toda é contra o vinagre em si”, explica Lindmayer. “Seria preciso ressaltar bem as marcas dos infratores, para não haver confusão. Mas os diretores dos órgãos públicos responsáveis demonstram medo de divulgar as marcas dos produtos, um medo que pode ser do poder do dinheiro ou que esconde interesse político”. Lindmayer lembra que, em ocasiões anteriores, quando houve “blitz semelhantes a esta em que invariavelmente o Vinagre Prinz — produzido em Lageado, na quantidade de 600 a 700 mil litros por mês — foi aprovado nos exames de laboratório, mas vários outros produtos sofreram condenação, “não aconteceu absolutamente nada” com os falsificadores.

“Foi feita uma alauza em torno do assunto e deu em nada: recolheram alguns litros falsificados e, depois, tudo voltou ao que era antes, com as mesmas marcas sendo vendidas impunemente”, recorda ele, chamando a atenção para o fato de que toda economia rio-grandense está sendo prejudicada pelas fraudes no setor do vinagre “desde o produtor que planta uva e deixa de vender mais, passando pelo industrial honesto até o consumidor que é enganado pelos maus fabricantes”.

Zero Hora, 17-4-82.

CPI DO VINHO INVESTIGA IRREGULARIDADES NO SETOR

A Comissão Parlamentar de Inquérito da Assembléia Legislativa, presidida pelo Deputado Valmir Susin, que investiga irregularidades na vitivinicultura está estudando o caso de mais duas cooperativas vinícolas: a Cooperativa Vinícola São João, de Farroupilha, e Cooperativa Vinícola Forqueta, de Caxias do Sul.

O deputado afirma que a fraude sobre comercialização de notas fiscais e guias de livre trânsito, trazidas à CPI pelo químico Evanir da Silva, do Instituto de Pesquisas Enológicas de Caxias do Sul, continua sendo analisada através do depoimento do gerente Augusto Cavalca, que também confirmou a existência dessas irregularidades.

Perguntado sobre a concordata da empresa Pindorama, Cavalca respondeu que se constituiu num fato normal, “porque ela era uma empresa que merecia todo o crédito e estava vendendo bem, no entanto, solicitou concordata, mas que não pode ser considerada fraudulenta”.

Já o contador de custos da Cooperativa Vinícola Forqueta, Jorge Luiz Capra, em seu depoimento, declarou-se acreditar na existência de fraudes na vitivinicultura brasileira e inclusive citou o fato da empresa Pindorama como exemplo. Na próxima reunião da CPI serão ouvidos Clóvis Mello, gerente da Divisão de Enologia da Secretaria da Agricultura e Ramiro Schengold, da Delegacia Estadual do Ministério da Agricultura.

Correio Riograndense, 7-4-82.

NA CPI DO VINHO, DENÚNCIA DE FALSIFICAÇÃO DO VINAGRE

Raul Bigarella explicou como é feita adulteração. Laudo não saiu

O resultado das análises realizadas em vinagres de vinho comercializados com suspeita de adulteração não foram divulgadas, ainda, pela Secretaria da Agricultura. O diretor da Divisão de Enologia daquela Secretaria, Clóvis Mello, havia prometido para ontem a divulgação dos laudos técnicos sobre o produto, mas isso não ocorreu. Apesar de confirmar que os exames já foram concluídos, Mello não quis fornecer maiores detalhes e prometeu que, hoje, falará sobre o assunto à imprensa. As análises dos produtos recolhidos em diversos supermercados de Porto Alegre foram realizadas nos laboratórios da Secretaria da Agricultura.

O presidente da Federação das Cooperativas Vitivinícolas do Estado e diretor da empresa estatal Vinosul, Raul Bigarella, ao depor ontem à tarde, na CPI do Vinho, da Assembléia Legislativa, declarou que a produção de uva gaúcha poderia ser duplicada e até triplicada a curto prazo, se as fraudes que envolvem a produção de vinho, conhaque, vermute e vinagre pudessem ser controladas. Assegurou que o não-cumprimento da legislação vigente sobre a matéria e a deficiência de fiscalização são em parte responsáveis pelos inúmeros casos de adulteração que vêm sendo registrados, especialmente nos grandes centros consumidores, como São Paulo,

que recebe a granel, para engarrafamento, 50% da produção gaúcha de vinho e derivados.

Raul Bigarella salienta que é preciso descobrir quem está fraudando produtos nesses grandes centros, o que não considera difícil: "Basta comparar o preço dos produtos à venda. Os mais baratos certamente são adulterados, porque o concentrado de vinho custa mais que os outros". Especificamente sobre o problema do vinagre, que atualmente está sendo apurado pela Secretaria da Agricultura, o diretor da Vinosul informou que todo mundo tem conhecimento de que sobretudo em São Paulo está havendo adulteração do produto. "As empresas vinagreiras compram vinho para fazer o chamado vinagre de vinho mas, em vez de acrescentarem a bebida no produto, a repassam, sem nota fiscal, para as empresas engarrafadoras de vinho, sonegando, com isto, os impostos."

Raul Bigarella declarou também que a comercialização de notas fiscais falsificadas para venda de produtos fraudados continua acontecendo e lembrou que, segunda-feira passada, a Cooperativa Vinícola Santana, de Antônio Prado, comunicou à Federação a falsificação de 123 notas da empresa. Por fim, ele disse que as crises cíclicas enfrentadas pela vitivinicultura gaúcha são, em grande parte, causadas pelo uso corrente da fraude. Entretanto, supõe não haver maior interesse em esclarecer esta questão. "Parece que quanto mais safadeza uma empresa faz, mais bem vista ela é".

Zero Hora, 15-4-82.

REPRESSÃO CONTRA FRAUDES EM VINHOS AINDA NO MÊS DE MARÇO

Ministro da Agricultura Anunciará Medidas Amanhã, em Flores da Cunha, na Festa da Vendimia

Segundo informações enviadas ao **Correio Riograndense** pelo Coordenador de Comunicação Social do Ministério da Agricultura, o Ministro Amaury Stabile vai anunciar, amanhã, em Flores da Cunha (RS), durante a visita à V Festa Nacional da Vendimia, um novo esquema de fiscalização e repressão contra as fraudes na produção de vinhos, conhaques e vinagres. Atendendo antiga aspiração dos agricultores e fabricantes honestos, que vêm sofrendo prejuízos em função da falsificação desses produtos. A partir da utilização principalmente de cana, ao invés de álcool de uva.

Com essa repressão maior à fraude, o Governo federal está convencido de que conseguirá benefícios em três aspectos principais. Ainda segundo o Ministro Amaury Stabile, "de um lado, vamos permitir um incremento expressivo na arrecadação tributária, pois as bebidas representam a segunda maior fonte de receita do IPI e os desvios efetivamente estão ocorrendo; de outro lado, vamos beneficiar os produtores de uva, que terão maior escoamento para suas safras. E, finalmente, vamos beneficiar consumidores e fabricantes honestos de vinhos, conhaques e vinagres, coibindo a ação de quem infringe a lei, engana o consumidor e arrisca a imagem desses produtos nacionais", explicou.

Atualmente, quando a fiscalização encontra alguma adulteração, o responsável é punido com uma multa de Cr\$ 40 mil, valor que segundo os técnicos do Ministério da Agricultura, "é tão baixa que acaba não inibindo a ação dos falsificadores". Em função dessa defasagem da legislação e pela necessidade de aprimorar a regulamentação da atual lei que disciplina a fabricação e comércio de bebidas, a Secretaria Nacional de Defesa Agropecuária está concluindo proposta para a introdução de mudanças no decreto que regulamenta esse dispositivo legal.

Essa maior fiscalização, em primeiro momento, será aplicada nos Estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná, São Paulo e Minas Gerais, onde se concentra a maior parte da produção nacional de bebidas, notadamente vinhos, conhaques e vinagres. E até o final do mês de março, equipes de fiscais já deverão estar em plena atuação, coibindo de maneira mais ampla e eficaz as fraudes nessa área.

"Nossa intenção — destacou o Ministro da Agricultura — é dar condições por amostragem. Incluindo a possibilidade inclusive de destruição dos lotes fraudados que forem apreendidos. A fim de que o infrator sinta efetivamente no bolso o peso da fiscalização e a inconveniência da infração".

Atualmente, os técnicos da Secretaria de Defesa do Ministério da Agricultura estão trabalhando ativamente na conclusão das alterações a serem feitas. Tanto no esquema de fiscalização, quanto nas disposições legais que apóiam esse trabalho. Até a visita à Festa Nacional da Vendimia, o Ministro Amaury Stabile já terá recebido esse trabalho e até o final do mês de março, todo o novo esquema já deverá estar sendo acionado, em defesa do consumidor de vinhos, conhaques e vinagres nacionais, bem como dos fabricantes honestos desses produtos e dos próprios produtores de uvas, que terão maior mercado para suas safras.

Correio Riograndense, 10-3-82

FISCALIZAÇÃO QUER REDUZIR FRAUDES NO VINHO

Dentro de seis meses, a situação vai mudar radicalmente diminuindo o número de fraudes ou irregularidades que se verificam na produção e comercialização do vinho e seus derivados. Isso foi o que assegurou, ontem, o chefe da fiscalização do serviço de inspeção de produtos vegetais do Ministério da Agricultura, delegacia do Rio Grande do Sul, Lucindo Romani, ao depor na Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) que estuda os problemas da vitivinicultura no Estado.

Várias medidas estão sendo colocadas em prática pelo Ministério da Agricultura e outros órgãos responsáveis pela fiscalização dos produtos deste setor para impedir e reduzir ocorrência de fraudes e irregularidades, disse Lucindo Romani. "Estamos atacando com um leque de medidas que abrangem todos os aspectos da produção, comercialização do vinho e de todos os derivados, inclusive, refrigerantes". Uma comissão do Ministério da Agricultura, de Brasília, esteve há poucos dias no Estado levantando uma série de problemas e reativando inúmeros processos, como o caso da firma Refrigerantes Piccinini e outras envolvidas no caso da uva-papel, informou ele.

Entre as irregularidades apontadas pelo chefe da fiscalização estão: a não aferição dos mostímetros, (instrumento que mede a quantidade de moscato), a falta de padronização na tabela de correção do grau em função da temperatura e, também, a falta de padronização para extração do mosto. Sobre a existência de documentação falsa da "guias de livre trânsito e notas fiscais", o depoente respondeu ao presidente da CPI, Deputado Valmir Susin (PDS), que tinha conhecimento desta fraude e que órgãos federais realizam uma blitz não só no Rio Grande do Sul, como em São Paulo. Lucindo Romani também se manifestou sobre a apreensão de oito produtos de vinagres de São Paulo, dizendo que os autos de inibição já foram enviados para aquele Estado.

Entre as medidas para impedir novas fraudes e irregularidades, o Ministério estuda a possibilidade de que o vinho destinado para vinagre já contenha, na fabricação, o ácido acético, que o impossibilitaria de ser transformado em outro derivado. Estão em exame, ainda, a instalação de laboratórios na fronteira, o aumento no número de fiscais — aproveitando estudantes do setor — e a possibilidade de tornar a legislação sobre o assunto mais rigorosa no que se refere às penalidades. A CPI do Vinho encerra seus trabalhos na próxima semana com mais dois depoimentos: de Juvenal Lins, chefe do serviço de inspeção de vegetais do Ministério da Agricultura, em São Paulo; e de Vitalino Fonseca Neto, consultor jurídico da Comissão Especial do Ministério da Agricultura.

Zero Hora, 29-4-82

CONFIRMADO: PARTE DO VINAGRE QUE CONSUMIMOS É ADULTERADO

Dos 17 Produtos Analisados, Oito Revelaram-se Adulterados, Confirmando Denúncias

Estamos realmente consumindo um vinagre falsificado. Ao revelar, ontem pela manhã, os resultados de exames técnicos feitos em 17 amostras de produtos recolhidos junto ao comércio em Porto Alegre, o diretor da Divisão de Enologia da Secretaria da Agricultura, Clóvis Mello, não deixou dúvidas a respeito dessa constatação: praticamente a metade, oito vinagres, foram considerados fraudulentos. Muito cauteloso, porém, Mello decidiu não divulgar a marca comercial nem o nome do fabricante dos produtos falsificados, justificando-se com a alegação de que as indústrias têm um prazo de dez dias para elaborar sua defesa, rebatendo os laudos oficiais.

Anunciou, também, que a apreensão dos produtos falsificados começou a ser feita na tarde de quarta-feira quando três marcas de vinagre foram interditadas. Ontem, mais cinco foram igualmente interditadas, ao mesmo tempo em que a Divisão encaminhou a informação da apreensão aos produtores dos vinagres, abrindo-lhes o direito da defesa. "Por enquanto, o vinagre permanecerá fora de comércio, mas nos depósitos dos estabelecimentos de onde foram retiradas as amostras para exames", explicou Mello. "O gerente do estabelecimento é considerado fiel depositário do produto que está proibido de ser comercializado. Só após uma perícia, no caso do fabricante solicitar, com um veredito final dado em julgamento feito no Ministério da Agricultura, é que o produto desaparecerá efetivamente do comércio, sendo, em geral, inutilizado".

Preocupado em esclarecer que há um convênio entre a Secretaria e o Ministério da Agricultura para "controlar, inspecionar e fiscalizar bebidas alcoólicas e vinagres", Mello tentou argumentar que essas recentes análises sobre a qualidade dos derivados de vinho aconteceram em função de um pedido do Ministério feito em fevereiro. E disse que só não foram realizadas antes porque a Divisão estava com seus trabalhos voltados para a fiscalização da safra de uva. O diretor da Divisão também explicou que os vinagres adulterados afrontam a legislação em vigor, baseada no Decreto n.º 73.267 de dezembro de 1973. "São vários tipos de fraudes praticadas, desde a desobediência ao rótulo", afirmou ele.

"Assim, incorrem nos artigos 16 e 17 do decreto, que falam em adulterações acidentais e propositas, como ocorre nestes casos".

Saúde

Para Mello, a desobediência à lei não significa necessariamente que os produtos atentem contra a saúde do consumidor. "Há produtos em cujo rótulo está apenas a palavra vinagre de onde, logicamente, se deduz que seja de vinho, mas podem ser de cana, álcool, frutas ou melão", explica ele. "Isto não quer dizer que este tipo de matéria-prima seja nociva à saúde, mas desobedece à lei e sujeita-se a penalidades". Mas, se Mello acredita que saúde do consumidor possa estar protegida, o enólogo Edual João Garbin, assessor da Comissão Parlamentar de Inquérito da Assembléia Legislativa que investiga irregularidades no setor vitivinícola, declara que, quando o vinagre é de vinho, realmente, o produto possui ação bactericida sobre a *salmonella typhi* e a *escherichia coli*, que são bactérias causadoras de infecções intestinais. "No caso de adulteração, não sendo de vinho, o vinagre perde este poder bactericida, que simplesmente deixa de existir", alerta Garbin.

O cauteloso Mello não se atreve a abordar estas preocupações. Insistindo no aspecto de que os exames nos produtos coletados foram repetidos, até para tentar eliminar a margem de erro das análises laboratoriais, ele prefere aguardar o julgamento final da questão dos vinagres adulterados para tomar atitudes mais decisivas, como a própria divulgação das marcas falsificadas. Na verdade, ele tem motivos para tanta prudência, devido à delicadeza e complexidade que envolve o setor de vinagres, dominado por grandes indústrias paulistas. De acordo com informações que ele não confirmou, mas prestadas por funcionários da própria secretaria, têm havido fortes pressões do setor industrial de vinagres tentando impedir a divulgação das marcas consideradas falsificadas. Sem divulgar os nomes, Mello diz que age assim "porque a lei assegura defesa aos fabricantes". Mas não convence: enquanto o produto não for retirado do mercado definitivamente — ficar apenas retido nos depósitos dos locais onde foram recolhidas amostras — o consumidor vai continuar consumindo o vinagre falsificado.

Fraudes não são Novidades

As fraudes de vinho e vinagre não são novidade para Clóvis Mello, o diretor da Divisão de Enologia da Secretaria da Agricultura. Ao depor, recentemente, na CPI da Vitivinicultura, presidida pelo Deputado Waldir Susin, na Assembléia Legislativa, Mello também declarou que não é tarefa fácil contar as adulterações. Depois de citar empresas como as paulistas Adab, Barollo, Jandira e Manuel de Oliveira Vinícola, que insistentemente procuram burlar a legislação, utilizando-se de guias falsas, adicionando água ou fermento aos produtos e desobedecendo especificações do rótulo, Mello mencionou as gaúchas Vinhos Scopel e a Quinta Dom Bosco, de Flores da Cunha, como infratoras. E ilustrou as dificuldades de controle com um episódio significativo.

Denunciada por uso indevido de álcool etílico para alongar a multiplicação de seus produtos vinícolas, a Quinta Dom Bosco foi visitada por fiscais. E autuada, com colocação de lacre em 450 mil litros de vinho e "outro tanto de destilados", quando os fiscais constataram a existência de um depósito de álcool clandestino, subterrâneo, com encanamentos camuflados dentro do terreno da empresa. Aberto um processo, enquanto o produto permanecia lacrado, a firma acabou perdendo a causa em primeira e segunda instâncias. Depois do veredito final, quando Mello dirigiu-se à empresa com a notificação para inutilizar os produtos, ninguém quis receber o documento oficial, alegando que os dirigentes da firma não se encontravam. Como era sexta-feira, Mello adiou a visita para segunda-feira seguinte.

No dia marcado, ao voltar à indústria, constatou que o produto tinha simplesmente sumido: as pipas lacradas estavam completamente vazias. E os diretores da empresa alegaram que, cientes da notificação, haviam facilitado o trabalho de Mello inutilizando, eles próprios, os produtos condenados. "Em 10 anos de atividade no setor de Enologia, nunca tinha me acontecido isso", surpreendeu-se Mello. "O jeito foi atuar de novo a indústria porque as pipas estavam lacradas e eles não poderiam abri-las". Iniciado no dia 9 de abril do ano passado, com a descoberta do depósito subterrâneo de álcool, o processo se arrasta até hoje. E ninguém sabe onde foram parar as bebidas que a Quinta Dom Bosco alega ter inutilizado.

Delegado Promete Devassa Fiscal

O Delegado Federal da Agricultura no Rio Grande do Sul, Cleber Canabarro Lucas, negou-se a fazer comentários sobre a fiscalização conjunta do Ministério e Secretaria da Agricultura no setor de bebidas e vinagres. O motivo alegado "é de que não pretende tumultuar o setor". Disse porém que, tão logo seja concluído o processo fiscal e, se este comprovar a existência de fraudes, "será acionado um esquema especial de devassa fiscal sobre as empresas infratoras".

Segundo Cleber, o resultado puro e simples de análises laboratoriais se constitui na base para o início do processo e a legis-

lação "corretamente assegura" às empresas o direito de defesa, inclusive um pedido de contraprova por novas análises laboratoriais. A ação conjunta para devassa, conforme Cleber, já está acertada e envolverá uma fiscalização por parte dos Ministérios da Agricultura, Fazenda e Trabalho. A nível federal também será envolvida a Polícia Federal. Quanto à ação estadual, está assegurada a participação das secretarias da Agricultura, Saúde e Fazenda.

Cleber afirmou, ainda, que o Ministro da Agricultura, Amaury Stabile, "está acompanhando atentamente o desenrolar da situação, tanto que baixou portaria no início de março (n.º 58) determinando a criação e mobilização imediata de uma comissão especial destinada a apreciar os processos administrativos". A comissão que está em Porto Alegre, desde terça-feira, analisa os processos referentes a fraudes, falsificações ou adulterações das bebidas em geral, existentes nas delegacias federais dos Estados.

Como Devem Agir os Consumidores

O Presidente da Associação de Proteção aos Consumidores (APC) Renato Möttola, informou ontem que os consumidores que se sentirem prejudicados pelo uso de vinagre falsificado poderão mover ação criminal contra os fabricantes do mesmo, apresentando queixa na Delegacia de Economia Popular. Segundo ele, este é o único recurso de que dispõem os consumidores, a não ser que o produto em questão tenha provocado problemas de saúde, caso em que poderiam exigir alguma indenização.

O titular da Delegacia de Economia Popular, delegado Deoclides José Muniz, por sua vez, declarou ontem que somente soube da suspeita existente com relação à composição de certas marcas de vinagre através da imprensa, sendo que imediatamente tomou providências junto à Divisão de Enologia da Secretaria da Agricultura, com o objetivo de acionar o trabalho de sua Delegacia, com base no que diz a lei de Economia Popular e o Código Penal.

O Delegado Muniz se mostrou surpreso ao saber que o laudo sobre a análise das várias marcas de vinagre tinha sido concluído ontem, porque não recebeu nenhuma cópia dos mesmos ou qualquer comunicação a este respeito. "Sem os laudos, não podemos fazer nada", observou. Segundo ele, somente após receberem comunicação oficial sobre as marcas de vinagre que apresentam alterações poderão tomar as medidas legais pertinentes para proteger o consumidor, que no caso são: responsabilizar criminalmente as empresas que estão transgredindo a lei e retirar do comércio os produtos que desatendem, quanto à sua composição, às determinações oficiais.

Zero Hora, 16-4-82

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Edson Vidigal.

O SR. EDSON VIDIGAL (PMDB — MA. Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, no dia de hoje, consagrado às Comunicações, o Brasil inaugurou a sua Rede Nacional de Monitoragem, em solenidade presidida pelo Sr. Presidente da República e pelo Sr. Ministro das Comunicações e que contou com a participação, além do Governador do Distrito Federal e do Ministro-Chefe do Gabinete Militar, dos Presidentes das Comissões de Segurança Nacional e de Comunicações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

Na condição de Presidente da Comissão de Comunicação da Câmara dos Deputados, convidado ao acontecimento, estive presente, Sr. Presidente. Congresso filiado a um partido da Oposição, tenho bem definida a linha de conduta política nesta Casa e no Estado que represento. Por estar em partido oposto ao que dá sustentação política ao Governo, não devo, contudo, agir como cego, ignorando o que se passa de positivo na administração do País. Não aceitei o convite à cerimônia em termos pessoais, mas como Presidente de uma Comissão Técnica e Permanente da Câmara dos Deputados.

É inegável o avanço que o nosso País vem experimentando no setor das comunicações. Quem sabe dos sacrifícios dos pioneiros chefiados por Cândido Mariano da Silva Rondon estendendo linhas telegráficas selva adentro para viabilizar, pela comunicação, a verdadeira integração e posse do território nacional, e vê hoje o País integrado na era da moderna comunicação, dispondo de todas as conquistas do avanço tecnológico, não pode deixar de reconhecer o nosso progresso no setor.

Problemas muitos ainda existem para ser resolvidos. Muitas áreas ainda estão por ser interligadas. Muitas questões ainda estão por ser elididas. Mas estamos vendo que há, no setor das comunicações, uma ação contínua, queimando etapas, alcançando metas, suscitando novos desafios para serem vencidos adiante.

O passo de hoje — com a Rede Nacional de Monitoragem — é dos mais importantes não apenas para a melhoria da qualidade dos serviços, como também para a própria segurança nacional. Agora é possível identificar interferências, despoluir faixas de frequência, identificar emissões clandestinas, assegurar mais espaços

de emissões de rádio. Foi uma grande conquista para o nosso País, para o nosso projeto de telecomunicações, para a soberania nacional.

Assim, ao registrar o acontecimento, eu quero congratular-me com o Ministro Haroldo Corrêa de Matos e toda sua equipe, em todos os setores dos serviços do seu Ministério, testemunhando, pois, a eficiência e visão com que vai cumprindo, uma a uma, as tarefas a que se propôs quando foi chamado a chefiar as Comunicações no atual Governo do País.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Mendonça Neto.

O SR. MENDONÇA NETO (PMDB — AL. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, já ganho o *jetton* da sessão de hoje e garantida a assistência ao jogo Brasil e Portugal, que se realizará dentro de alguns instantes, arquivaremos mais uma proposta de emenda à Constituição, agora sob o n.º 78, de 1981, da qual sou o primeiro signatário, que pretende — imaginem V. Ex.ª e o Congresso Nacional — criar um órgão constitucional destinado à fiscalização dos atos do Poder Executivo, inclusive os da administração indireta, e à investigação das violações à lei e às preservações dos direitos fundamentais do cidadão.

Realmente, considero muito pretensioso, no estágio em que nos encontramos no Parlamento brasileiro, reunir Deputados e Senadores para aprovar a Emenda, e não para discutir o aumento do número de vagas na Câmara dos Deputados, e assim conciliar o interesse daqueles que têm suas eleições ameaçadas. Não deve a Oposição atacar-se mutuamente na disputa inútil por maiores espaços, quando o maior deles será ocupado pelo PDS se vencer as eleições, legitimando a ilegitimidade pelo voto popular, que não é a intenção da Oposição. Esta é a triste realidade, primeiro porque não tem força e, agora, também porque não tem engenho e arte para reagir com inteligência ao edifício de casuísmos, às ciladas e às armadilhas que o Governo coloca à sua frente. Quem não sabe neste País que a corrupção lavra à solta?

Quem não sabe neste País que os direitos dos cidadãos são violados na rua, nos Ministérios, nos governos estaduais, no Parlamento? Como reagir a tudo isso? Com eleições livres e diretas para a alternância no Poder. Mas o Poder não quer esta alternância, quer ser apenas uma fábrica de leis absorvidas através do decurso de prazo ou de acordos estimulados por apetites eleitoreiros e partidários para legitimar a farsa institucional existentes na Nação. Uma emenda como esta, pretendendo a fiscalização dos atos de corrupção, pretendendo a garantia do cidadão contra o superpoder do Poder, não pode encontrar ressonância como tantas outras.

Eu não queria dizer, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, que a emenda que tentei apresentar seja apenas para marcar posição ou para capturar votos nas eleições de novembro. Ao contrário, queria copiar o modelo de outras nações como a Suécia e outros países escandinavos, talvez dos próprios Estados Unidos da América do Norte. Este último, no escândalo de Watergate, constituiu um Procurador-Geral para fiscalizar os atos de corrupção praticados pelo ex-Presidente Nixon, processo que o levou à renúncia da presidência da República da maior nação ocidental do mundo. Mas no Brasil as violações ao direito fundamental do cidadão não encontram amparo na Justiça, que se perde através da burocracia, da morosidade e até, muitas vezes, do comprometimento político.

Creio que os meus 37 anos de idade, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, ainda me dão a juventude suficiente para ter direito de indignação. E é movido pelo direito de indignação que venho a esta tribuna para esta breve comunicação, já que não haverá número, mais uma vez, para votar uma emenda constitucional. E dizer que 19 emendas tem a nossa Constituição — é uma colcha de retalhos — todas elas originárias do Poder Executivo ou de acordos feitos com o Congresso Nacional. Muitos brasileiros nesta Casa apresentaram emendas, buscando melhorar a Constituição, mas elas tiveram a vala comum da falta de número.

Sr. Presidente, acho que o problema institucional brasileiro só Deus resolve, porque o povo não tem condições de fazê-lo diante desta sopa de letras que vai ser obrigado a engolir nas eleições de 82, nesta verdadeira confusão eleitoral. Basta dizer há seis meses das eleições não sabemos sequer como será a cédula que

será depositada na urna. De um lado, antigos adversários do trabalhismo levantam a bandeira do PTB, e, de outro, alguns membros do PDS, como o Senador Luiz Cavalcanti, protestam contra os casuísmos, mas aderem a eles pela omissão e pela participação do Partido que os provoca, ou, pelo menos, se beneficia deles. Verifica-se o caos político, a hipocrisia generalizada no quadro político brasileiro, com estes estilhaços de divisionismos, lançados na Oposição, que espocam aqui e ali na incompreensão daqueles que não entendem que o momento é de união das forças oposicionistas, seja qual for a sua característica ideológica, a sua facção, para vencermos as eleições, porque, se perdermos as eleições, nós, da Oposição, legitimaremos o poder discricionário que aí está e teremos cometido o maior crime contra a Nação, contra nós próprios e contra uma luta de 18 anos.

O golpe de 64, então, Sr. Presidente, estará referendado pelo voto, pela lei, e voltaremos a ter aqui mais quatro anos desse parlatório, desse grêmio pouco literário, desta academia de letras em decomposição. Dizia-me ontem um jornalista que o plenário não vale nada, nada se decide no plenário, porque o Líder vota, porque há decurso de prazo, porque o parlamentar não comparece. Dessa realidade é culpado, em primeiro lugar, o poder discricionário que há 18 anos tomou conta deste País, sob o guante das armas e da ditadura, e não quer largar o poder, não apenas pelo poder, mas pelas suas vantagens, pelas mordomias, pelas vantagens pecuniárias, pela corrupção, que não sabe como combater, porque está nas suas entranhas, e combater a corrupção é enfiar uma faca nas suas próprias vísceras, e o poder não pode suicidar-se matando a corrupção. Por isso, é lamentável, e mais uma vez lamento.

Ainda há pouco tempo, havia aqui uma emenda de que era primeiro signatário o Deputado Iranildo Pereira, em que pedia proteção para o Nordeste, e o Nordeste acaba de ser violentado com o FINOR, tendo suas verbas desviadas para Itaipu. Pois bem, agora venho lamentar de novo outra emenda constitucional de grande interesse nacional que não conta com o apoio parlamentar, não por culpa dos partidos — nem do PDS, nem do PMDB, ou de quatro qualquer — mas por culpa da grave crise que assola as instituições nacionais, a começar pelo Congresso Nacional. Ou ela será debelada pela inteligência e pelo espírito patriótico dos brasileiros, ou redundará numa crise maior, mais ampla, que, lamentavelmente, poderá levar o País a um conflito sangrento e, inexoravelmente, fratricida.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Não há mais oradores inscritos para o período de breves comunicações.

A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 11 horas, neste plenário, destinada à discussão da Proposta de Emenda à Constituição n.º 79, de 1981, que dá nova redação ao § 6.º do art. 21 da Constituição Federal.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda a Constituição n.º 78, de 1981, que cria a Procuradoria Geral do Povo, órgão constitucional destinado à fiscalização dos Atos do Poder Executivo, inclusive os da administração indireta, à investigação das violações à lei e à preservação dos direitos fundamentais do cidadão, tendo

PARECER, sob n.º 2, de 1982-CN, da Comissão Mista, pela aprovação da proposta, vencido o Senhor Senador Alonso Chaves.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão conjunta realizada no dia 29 de abril último, às 19 horas, ficando a votação adiada por falta de *quorum*.

A matéria exige *quorum* qualificado para deliberação. Sendo evidente a inexistência de número em plenário, deixa, mais uma vez, de ser procedida a votação.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 25 minutos.)

CÓDIGO DE MENORES

(edição: 1982)

- Lei nº 6.697, de 10 de outubro de 1979, que "Institui o Código de Menores"
- Índice temático
- Comparação com a legislação anterior (Decreto nº 17.943-A/27 e Leis nºs 4.655/65 e 5.258/67, alterada pela Lei nº 5.439/68)
- Anotações (textos legais; pareceres; comentários; depoimento na CPI do Menor)
- Histórico da Lei nº 6.697/79 (tramitação legislativa)

512 Páginas

Preço: Cr\$ 450,00

*À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas – Senado Federal –
Anexo I – 22º andar – Brasília, DF (CEP: 70160) ou pelo REEMBOLSO POS-
TAL*

Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.203
Brasília — DF

EDIÇÃO DE HOJE: 16 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 50,00